



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**PREGÃO – RP N.º 025/2014**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**

**EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA BENACCHIO LTDA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 85.968,16**

**PREGOEIRO**  
Irineu Domeraski Siqueira

Homologado: 12/03/2014

---



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

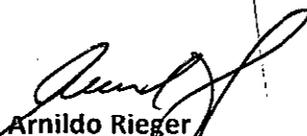
**Regime de Compra:** Menor Preço GLOBAL.

**Objeto:** Futura e eventual aquisição de Material Gráfico para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 11 de março de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

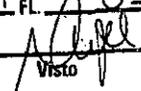
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

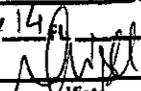
Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

  
Arnildo Rieger

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presencial Nº 3376  
de 26/02/14 FL. 33  
  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 3399  
de 25/02/14 FL. 04  
  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE - PR Nº \_\_\_\_\_  
de 27/02/14 FL. \_\_\_\_\_  
  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 005  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 17 de fevereiro de 2014.

De: Secretaria Municipal de Administração  
Para: Prefeito Municipal

**Assunto: Solicita autorização para aquisição de material gráfico.**

**Excelentíssimo Senhor:**

Considerando que em gestões anteriores, as compras de material gráfico para manutenção das atividades das Secretarias Municipais sempre foram realizadas para atender as necessidades de cada exercício, e;

Considerando que estamos no início de mais um exercício, e ainda diante das inúmeras solicitações verbais advindas das secretarias municipais, nas quais solicitam providências para aquisição do material gráfico, é que viemos respeitosamente solicitar autorização para compra destes produtos, para manutenção dos serviços burocráticos dos processos públicos realizados pelas Secretarias Municipais, nas quantidade e tipo de material, conforme listagem e modelos dos materiais, em anexo, os quais suprirão a demanda para o exercício de 2014, sendo:

01	16.000	Unidade	Nota de empenho, formulário contínuo e autocopy - 28x21,5 cm
02	06	Caixas	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor azul - 14 x 21 cm - autocopy
03	500	Unidades	Capas para processos de licitação, impressão 1 cor, papel sulf. Tamanho A4 - R\$ 1,39
04	6.000	Unidade	Envelope ofício tamanho 11cmx23cm c/ timbre do Município em preto e branco
05	6.000	Unidade	Envelope Ofício tamanho 24,5cmx34cm - c/timbre do Município em preto e branco
06	300	Unidades	Cartazes tamanho grande para diversas campanhas das Secretarias (colorido) - 46x70 cm
07	1500	Unidades	Pasta 23x32 cm, papel cartão 350 gr - 4x0 - Plastificada, aba interna colada
08	100.000	Unidade	Folhas - Papel Timbrado A-4 - colorido (21x29,7cm) - 75 gr
09	80	Blocos	Autorização para ausência - folha carbonada, com 50x2 folhas - 12 x 20 cm
10	20.000	Unidades	Folhas de Tarifa de água - A-4 c/picote - 21 x 30 cm - sulfite 75 gr



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11	05	Blocos	Requerimento de Ligação de Água - Carbonado - 50x2 folhas - 19 x 16 cm
12	300	Unidade	Capas p/ carnê de Contribuição de melhoria / Alvará - couchê 250 gr - 4x0 cores
13	30	Blocos	Guia de arrecadação - 1 via branca, 2 via verde, 2 vias papel copiativo - 21,5 x 21,5 cm
14	300	Unidade	Papel Timbrado com moldura colorida - Tributação - Sulfite 240 gr - fosco - A4
15	500	Fichas	Fichas de Controle Físio-Patológico da Reprodução (frente e verso) sulfite 180 gr - 21,5 x 16 cm
16	60	Blocos	Autorização programa Inseminação artificial - 50x2 copiativo - 16,5 x 20 cm
17	1.000	Unidades	Capas para bloco de produtor rural - 24 x 28 cm - Papel cartão 300 gr - 4x0 cores - 2 vincos
18	100	Blocos	Atendimento veterinário 50x2 copiativo formato 32 - Tam. 12x15cm
19	10	Blocos	Autorização para o programa de subsolagem - folhas carbonadas - 50x2 - tamanho 10 x 16 cm
20	15.000	Unidades	Nota Fiscal de Produtor Rural - com 4 vias - copiativos numerados - Tamanho 27,5 x 21 cm
21	2.000	Unidades	Registro e controle de empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, medindo 14x19,5 cm - dois lados
22	2.000	Unidades	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno - Sulfite 180 gr, medindo 5 x 13 cm
23	1800	Unidades	Calendários de mesa com cartão de natal - 7 folhas/14 páginas - papel colchê 115 gr - armação duplex 300 gr, Espiral aço total
24	80	Unidades	Cartilha PROERD - Tamanho 21 x 30 cm dobrados, com capa colorida - 4x1 cores, papel couchê liso 250 gr - miolo com 64 páginas (63 páginas 1x1 cor - 1 página em cores) papel sulfite 75 gramas - acabamento com 2 grampos
25	200	Blocos	Bloco de Receituário Médico - c/ 100 folhas sulfite 56 gr - Tamanho 21,5 por 16,5 cm
26	2.000	Unidades	Ficha Clínica - cartonada Sulfite 180 gr, medindo 24,5 x 21 cm
27	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonadas, medindo 29 x 21 cm
28	10	Blocos	Notificação de receita - carbonado e numerado - 50x2 folhas - Superbond 56 gr, medindo 17 x 10 cm
29	500	Unidades	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor azul, carbonado - 180 gr, medindo 14x5 x 19 cm
30	250	Unidades	Ficha Clínica da Mulher 21x30 cm - Cartonada branca 180 gr
31	10	Blocos	Auto Termo copiativo 50x3 21x30 cm
32	20	Blocos	Receituário de controle especial 100x1, sulfite 75 gr
33	50	Blocos	Prescrição médica - impressão uma cor 15x21cm, com 50 folhas - Frente e verso - Folha sulfite 75 gr
34	50	Blocos	Atestado médico c/ 100 folhas - sulfite 50 gr
35	10	Blocos	Autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50x2 folhas, medindo 11x21 cm
36	50	Blocos	Declaração de comparecimento c/ 100 folhas, sulfite 75 gr, medindo 21,5x16 cm
37	30	Blocos	Registro diário dos serviços antivetorial, c/ 50 folhas, sulfite 75 gr
38	50	Blocos	Requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonadas c/ 50x2 folhas, medindo 14 x 14 cm
39	50	Blocos	Autorização para almoço de servidores à serviço - folhas carbonadas - 50x2.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			Medindo 11 x 11 cm
40	10	Blocos	Notificação de vistoria - folhas carbonadas - 50x2. Medindo 17 x 11 cm
41	500	Carteiras	Controle Leite das Crianças - Cartonado - 1 dobra, papel cartão 300 gr, medindo 14,5 x 15 cm
42	10	Blocos	Atestado de saúde ocupacional - ASO, 02 vias carbonada, c/ 50x2 folhas - A4
43	500	Unidades	Folha Papel Timbrado - A4 - Conselho Municipal de Saúde
44	500	Unidades	Ficha de atendimento individual - A4cartonado - frente e verso
45	500	Unidades	Ficha de atendimento coletivo - A4 - frente e verso
46	2000	Unidades	Folhas de Cadastro domiciliar - A4 - frente e verso
47	500	Unidades	Folhas de Cadastro Individual - A4 - Frente e verso
48	500	Fichas	Visita domiciliar A4 - Cartonada
49	500	Fichas	Atendimento Odontológico - A4 - Frente e verso
50	250	Unidades	Livros (tipo ata), com registro mínimo de 250 famílias e 400 famílias complementares
51	1000	Unidades	Cartão de próxima consulta - cartonado - frente e verso - 6x10 cm

O valor total máximo estimado para a aquisição é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), resultante da média de valores do orçamentos catodos, conforme anexo.

Cordialmente

**Luiz Alberto Rosinski**  
**Secretário Municipal de Administração**

Processo Licitatório  
Folha nº 004  
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de material gráfico.

**OBJETO:** materiais gráficos conforme relação em anexo.

Valor Estimado: \_\_\_\_\_

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura \_\_\_\_\_

  
Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 12/02/2014

Carimbo \_\_\_\_\_

CPF: 003.926.889-64  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Autorizado

Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado

Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

Processo Licitatório  
Folha nº 005  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

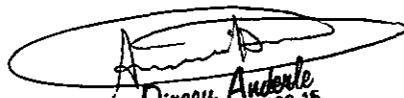
Estado do Paraná

Pato Bragado, Pr., 07 de fevereiro de 2014

À  
Secretario de Finanças  
A/C- John Nodari

**REF.: CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Quantidade	Descrição dos materiais
1.000 unid.	Capas de Blocos de Produtor Rural
60 blocos (50 vias)	Autorização ( Programa de inseminação artificial ) – ( bloco com uma via )
500 unid.	Fichas de controle Físio-Patológico de reprodução
15.000 Unid. ( 04 vias )	Notas Fiscais de Produtor Rural
10 blocos (50 vias)	Autorização ( Programa de Subsolação ) – ( bloco com uma via )

  
Dirceu Andele  
CPF: 704.105.939-15  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Meio Ambiente

Processo Licitatório  
Folha nº 006  
Pato Bragado - PR

# SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE:** Educação e Cultura

**DEPARTAMENTO:** Escola Municipal

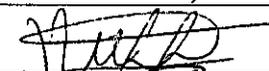
**JUSTIFICATIVA:** Em virtude das aulas do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência já se iniciam na próxima semana, a Secretaria de Educação e Cultura solicita a realização de um processo de Dispensa de Licitação para aquisição de 80 cartilhas Proerd, tamanho 21x30 cm, dobrados, capa impressa em 4x1 cores, papel couche liso 250 g, miolo com 64 páginas (63 páginas 1x1 cor, 1 página em cores) papel sulfite 75 g, acabamento com 2 grampos.

**OBJETO:** 80 cartilhas Proerd.

Valor Estimado R\$ 1.476,00

Solicitado Por: Nadir Thomas

Assinatura:

  
Nadir Thomas

Data: 13/02/2014

Carimbo:

051.770-1 | CPF: 577.370.459-53  
Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

1576

Data: / /

Assinatura:

  
Cleunice Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Carimbo:

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Data pagto (01) (11) (21)

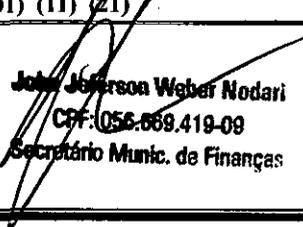
**Autorização do Secretário:**

Data:

17/02/2014

Assinatura:

Carimbo:

  
João Jefferson Weber Nodari  
CPF: 058.669.419-09  
Secretário Munic. de Finanças

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**Autorização do Diretor:**

Data: / /

Assinatura:

Carimbo:

## GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data: / /

Assinatura:

Carimbo:

Processo Licitatório  
Folha nº 007  
Pato Bragado - PR



Gráfica  
**Benacchio**

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

Data: 11 de fevereiro de 2014

A  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE  
**PATO BRAGADO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Inicialmente agradecemos à preferência, e em atenção ao seu pedido enviamos proposta de orçamento:

80	Cartilhas Proerd – tamanho 21x30cm – dobrados <u>Capa</u> impressa em 4x1 cores – papel couche liso 250g <u>Miolo</u> com 64 páginas (63 páginas 1x1 cor – 01 página em cores) papel sulfite 75g Acabamento com 2 grampos	1.476,00
----	--	----------

Agradecemos à preferência e confiança na equipe da Gráfica Benacchio, estamos à disposição para outras informações e encaminhar seu pedido.

Atenciosamente  
Gráfica Benacchio

**78.790.631/0001-49**

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro  
85892-000 - Santa Helena - Paraná

CCE 42601433-58

Processo Licitatório  
Folha nº 008  
Pato Bragado - PR

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil  
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58  
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.grficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.



A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR ORÇAMENTO:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS GRAFICOS	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
1	100.000	Unidade	Folhas – Papel Timbrado A-4 – colorido (21x29,7cm) Sulfite 75gr	R\$ 0,14	R\$ 14.000,00
2	80	Blocos	Autorização para ausência – folha carbonada, com 50x2 folhas	R\$ 13,76	R\$ 1.100,80
3	6.000	Unidade	Envelope especial 11cmx23cm c/ timbre do Município	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
4	6.000	Unidade	Envelope Ofício tamanho 24,5cmx34cm – c/timbre do Município	R\$ 0,47	R\$ 2.820,00
5	50	Unidade	Capas p/ carnê de Contribuição de melhoria couchê 250gr 4x0 cores	R\$ 5,23	R\$ 261,50
6	300	Unidade	Papel Timbrado com moldura colorida – Tributação sulfite 240gr fosco	R\$ 1,69	R\$ 507,00
7	16.000	Unidade	Nota de empenho, formulário contínuo e autocopy	R\$ 0,49	R\$ 7.840,00
8	6	Caixas	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor azul	R\$ 894,00	R\$ 5.364,00
9	30	Blocos	Guia de arrecadação – 1 via branca, 2 via verde, 2 vias Papel copiativo	R\$ 21,46	R\$ 643,80
10	150	Unidades	Capas para carnê de Alvará Couchê 250gr 4x0 cores	R\$ 2,54	R\$ 381,00
<del>11</del>	<del>300</del>	<del>Unidades</del>	<del>Capas para carnê de IPTU em couchê 250gr 4x0 cores</del>	R\$ 1,97	R\$ 591,00
12	2.000	Unidades	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno sulfite 180gr	R\$ 0,39	R\$ 780,00
13	20.000	Unidades	Folhas de Tarifa de água – A-4 c/picote 21x30cm, sulfite 75gr	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
14	200	Blocos	Bloco de Receituário Médico – c/ 100 folhas sulfite 56gr	R\$ 6,14	R\$ 1.228,00
15	2.000	Unidades	Ficha Clínica – cartonada sulfite 180gr	R\$ 0,49	R\$ 980,00
16	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonadas – 50x2 folhas	R\$ 11,36	R\$ 1.136,00
17	100	Unidades	Cartazes tamanho 46x70cm grande para diversas campanhas das Secretarias	R\$ 7,52	R\$ 752,00
18	10	Blocos	Notificação de receita – carbonado e numerado – 50x2 folhas superbond 56gr	R\$ 27,36	R\$ 273,60
19	500	Fichas	Fichas de Controle Fisio-Patológico da Reprodução (frente e verso) sulfite 180gr	R\$ 0,84	R\$ 420,00
20	60	Blocos	Autorização programa Inseminação artificial 50x2 copiativo	R\$ 13,85	R\$ 831,00

21	1.000	Unidades	Capas para bloco de produtor rural papel cartão 300gr 4x0 cores - 2 vincos	R\$ 1,46	R\$ 1.460,00
22	1800	Unidades	Calendários de mesa com cartão de natal – 7 folhas – papel colchê 115gr – armação duplex 300gr espiral aço total 14pgs.	R\$ 4,86	R\$ 8.748,00
23	12	Blocos	Autorização para empréstimo - Carbonado 50x2 folhas	R\$ 27,10	R\$ 325,20
24	5	Blocos	Requerimento de Ligação de Água – Carbonado – 50x2 folhas	R\$ 69,00	R\$ 345,00
25	500	Unidades	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor azul 180gr	R\$ 0,76	R\$ 380,00
26	250	Unidades	Ficha Clínica da Mulher 21x30 cm – Cartonada branca 180gr	R\$ 1,26	R\$ 315,00
27	10	Blocos	Auto Termo copiativo 50x3 21x30 cm	R\$ 43,10	R\$ 431,00
28	20	Blocos	Receituário de controle especial 100x1 sulfite 75gr	R\$ 21,40	R\$ 428,00
29	1500	Unidade	Pastas 23x32cm, Papel cartão 350g 4x0 cor plastificadas, Aba interna colada.	R\$ 2,39	R\$ 3.585,00
30	300	Unidades	Cartazes para festividades oficiais promovidas pela municipalidade 44x64cm - 4 modelos	R\$ 5,76	R\$ 1.728,00
31	50	Blocos	Prescrição médica – impressão uma cor 15x21cm, com 50 x1 folhas sulfite 75gr	R\$ 11,46	R\$ 573,00
32	100	Blocos	Atendimento veterinário 50x2 copiativo formato 32 – Tam. 12x15cm	R\$ 8,76	R\$ 876,00
33	15.000	Unidades	Nota Fiscal de Produtor Rural – com 4 vias copiativo numerados	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00
34	50	Blocos	Atestado médico c/ 100 folhas sulfite 75gr	R\$ 11,42	R\$ 571,00
35	10	Blocos	Atestado de saúde ocupacional – ASO, 02 vias, carbonado, c/ 50x2 folhas	R\$ 29,00	R\$ 290,00
36	10	Blocos	Autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50x2 folhas	R\$ 27,10	R\$ 271,00
37	50	Blocos	Declaração de comparecimento c/ 100 folhas sulfite 75gr	R\$ 17,60	R\$ 880,00
38	30	Blocos	Registro diário dos serviços antivetorial, c/ 50 folhas 75gr	R\$ 10,91	R\$ 327,30
39	50	Blocos	Requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonadas c/ 50x2 folhas	R\$ 11,74	R\$ 587,00
40	500	Folhas	Ficha A – sistema de informação de atenção básica. Sulfite 75gr	R\$ 0,56	R\$ 280,00

41	10	Blocos	Autorização para o programa de subsolagem – folhas carbonadas – 50x2.	R\$ 39,70	R\$ 397,00
42	50	Blocos	Autorização para almoço de servidores à serviço – folhas carbonadas – 50x2.	R\$ 9,76	R\$ 488,00
43	10	Blocos	Notificação de vistoria – folhas carbonadas – 50x2.	R\$ 35,50	R\$ 355,00
44	500	Unidades	Folha Papel Timbrado – A4 – Conselho Municipal de Saúde sulfite 75gr	R\$ 0,53	R\$ 265,00
45	500	Carteiras	Controle Leite das Crianças – Cartonado – 1 dobra papel cartão 300gr	R\$ 0,85	R\$ 425,00
46	500	Unidades	Ficha de atendimento individual – A4cartonado – frente e verso	R\$ 0,89	R\$ 445,00
47	500	Unidades	Ficha de atendimento coletivo – A4 – frente e verso sulfite 180gr	R\$ 0,89	445,00
48	2000	Unidades	Folhas de Cadastro domiciliar - A4 – frente e verso sulfite 180gr	R\$ 0,51	1.020,00
49	500	Unidades	Folhas de Cadastro Individual – A4 – Frente e verso sulfite 180gr	R\$ 0,89	445,00
50	500	Fichas	Visita domiciliar A4 – Cartonada sulfite 180gr	R\$ 0,89	445,00
51	500	Fichas	Atendimento Odontológico – A4 Cartonada - Frente e verso sulfite 180gr	R\$ 0,89	445,00
52	500	Unidades	Capas de Licitação – Cartonada – Papel A4 papel cartão 300gr 4x0 cores	R\$ 1,74	870,00
				<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 84.745,20</b>

Santa Helena - PR, 20 de Fevereiro de 2014

Gráfica  
**Benacchio**  
Lenecir José Benacchio  
Sócio-Administrador

MEDIANEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Para:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Segue, orçamento solicitado:

Quantidade	Discriminação	Total
80	<b>CARTILHAS PROERD - 21X30 CM DOBRADOS CAPA 4X1 COR PAPEL COUCHE LISO 250G MIOLO 64 PÁG. - 63 PÁG. 1X1 E 01 PÁG. COLORIDA / PAPEL SULFITE 75 GR 02 GRAMOS</b>	<b>2.034,80</b>

Atenciosamente.

06.152.083/0001-10  
SN Bernardi Gráfica Ltda  
Av. Brasília, 3183 - Cidade Alta  
CEP 85884-000 - MEDIANEIRA - PR

*Narciso Bernardi*  
Sn Bernardi Gráfica Ltda.

Processo Licitatório  
Folha nº 019  
Pato Bragado - PR



**GRÁFICA SN**  
BERNARDI

**Sn Bernardi Gráfica Ltda.**

Av. Brasília, 3183  
Fone/Fax: 45 3240-1293  
85884-000 - Medianeira - Paraná  
CNPJ: 06.152.083/0001-10  
Inscr. Est.: 90301089-46

**A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR ORÇAMENTO:**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS GRAFICOS	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
1	100.000	Unidade	Folhas – Papel Timbrado A-4 – colorido (21x29,7cm) Sulfite 75gr	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00
2	80	Blocos	Autorização para ausência – folha carbonada, com 50x2 folhas	R\$ 14,45	R\$ 1.156,00
3	6.000	Unidade	Envelope especial 11cmx23cm c/ timbre do Município	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
4	6.000	Unidade	Envelope Ofício tamanho 24,5cmx34cm – c/timbre do Município	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
5	50	Unidade	Capas p/ carnê de Contribuição de melhoria couchê 250gr 4x0 cores	R\$ 5,50	R\$ 275,00
6	300	Unidade	Papel Timbrado com moldura colorida – Tributação sulfite 240gr fosco	R\$ 1,78	R\$ 534,00
7	16.000	Unidade	Nota de empenho, formulário contínuo e autocopy	R\$ 0,52	R\$ 8.320,00
8	6	Caixas	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor azul	R\$ 939,00	R\$ 5.634,00
9	30	Blocos	Guia de arrecadação – 1 via branca, 2 via verde, 2 vias Papel copiativo	R\$ 22,54	R\$ 676,20
10	150	Unidades	Capas para carnê de Alvará Couchê 250gr 4x0 cores	R\$ 2,66	R\$ 399,00
11	300	Unidades	Capas para carnê de IPTU em couchê 250gr 4x0 cores	R\$ 2,07	R\$ 621,00
12	2.000	Unidades	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno sulfite 180gr	R\$ 0,41	R\$ 820,00
13	20.000	Unidades	Folhas de Tarifa de água – A-4 c/picote 21x30cm, sulfite 75gr	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
14	200	Blocos	Bloco de Receituário Médico – c/ 100 folhas sulfite 56gr	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
15	2.000	Unidades	Ficha Clínica – cartonada sulfite 180gr	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
16	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonadas – 50x2 folhas	R\$ 11,93	R\$ 1.193,00
17	100	Unidades	Cartazes tamanho 46x70cm grande para diversas campanhas das Secretarias	R\$ 7,90	R\$ 790,00
18	10	Blocos	Notificação de receita – carbonado e numerado – 50x2 folhas superbond 56gr	R\$ 28,73	R\$ 287,30
19	500	Fichas	Fichas de Controle Físio-Patológico da Reprodução (frente e verso) sulfite 180gr	R\$ 0,89	R\$ 445,00
20	60	Blocos	Autorização programa Inseminação artificial 50x2 copiativo	R\$ 14,55	R\$ 873,00
21	1.000	Unidades	Capas para bloco de produtor rural papel cartão 300gr 4x0 cores - 2 vincos	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
22	1800	Unidades	Calendários de mesa com cartão de natal – 7 folhas – papel colchê 115gr – armação duplex 300gr espiral aço total 14pgs.	R\$ 5,10	R\$ 9.180,00
23	12	Blocos	Autorização para empréstimo - Carbonado 50x2 folhas	R\$ 28,46	R\$ 341,52
24	5	Blocos	Requerimento de Ligação de Água – Carbonado – 50x2 folhas	R\$ 72,45	R\$ 362,25
25	500	Unidades	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor azul 180gr	R\$ 0,79	R\$ 395,00
26	250	Unidades	Ficha Clínica da Mulher 21x30 cm – Cartonada branca 180gr	R\$ 1,33	R\$ 332,50
27	10	Blocos	Auto Termo copiativo 50x3 21x30 cm	R\$ 45,25	R\$ 452,50
28	20	Blocos	Receituário de controle especial 100x1 sulfite 75gr	R\$ 22,47	R\$ 449,40
29	1500	Unidade	Pastas 23x32cm, Papel cartão 350g 4x0 cor plastificadas, Aba interna colada.	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
30	300	Unidades	Cartazes para festividades oficiais promovidas pela municipalidade 44x64cm - 4 modelos	R\$ 6,05	R\$ 1.815,00
31	50	Blocos	Prescrição médica – impressão uma cor 15x21cm, com 50 x1 folhas sulfite 75gr	R\$ 12,03	R\$ 601,50
32	100	Blocos	Atendimento veterinário 50x2 copiativo formato 32 – Tam. 12x15cm	R\$ 9,19	R\$ 919,00
33	15.000	Unidades	Nota Fiscal de Produtor Rural – com 4 vias copiativo numerados	R\$ 0,71	R\$ 10.650,00
34	50	Blocos	Atestado médico c/ 100 folhas sulfite 75gr	R\$ 12,00	R\$ 600,00
35	10	Blocos	Atestado de saúde ocupacional – ASO, 02 vias, carbonado, c/ 50x2 folhas	R\$ 30,45	R\$ 304,50
36	10	Blocos	Autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50x2 folhas	R\$ 28,46	R\$ 284,60
37	50	Blocos	Declaração de comparecimento c/ 100 folhas sulfite 75gr	R\$ 18,48	R\$ 924,00
38	30	Blocos	Registro diário dos serviços antivetorial, c/ 50 folhas 75gr	R\$ 30,80	R\$ 924,00

Processo Licitatório

Folha nº 053  
Pato Bragado - PR

Gráfica SN  
Sn Bernardi Gráfica Ltda



**GRÁFICA SN**  
BERNARDI

**Sn Bernardi Gráfica Ltda.**

Av. Brasília, 3183

Fonc/Fax: 45 3240-1293

85884-000 - Medianeira - Paraná

CNPJ: 06.152.083/0001-10

Inscr. Est.: 90301089-46

39	50	Blocos	Requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonadas c/ 50x2 folhas	R\$ 12,32	R\$ 616,00
40	500	Folhas	Ficha A – sistema de informação de atenção básica. Sulfite 75gr	R\$ 0,59	R\$ 295,00
41	10	Blocos	Autorização para o programa de subsolagem – folhas carbonadas – 50x2.	R\$ 41,69	R\$ 416,90
42	50	Blocos	Autorização para almoço de servidores à serviço – folhas carbonadas – 50x2.	R\$ 10,25	R\$ 512,50
43	10	Blocos	Notificação de vistoria – folhas carbonadas – 50x2.	R\$ 37,28	R\$ 372,80
44	500	Unidades	Folha Papel Timbrado – A4 – Conselho Municipal de Saúde sulfite 75gr	R\$ 0,56	R\$ 280,00
45	500	Carteiras	Controle Leite das Crianças – Cartonado – 1 dobra papel cartão 300gr	R\$ 0,89	R\$ 445,00
46	500	Unidades	Ficha de atendimento individual – A4cartonado – frente e verso	R\$ 0,94	R\$ 470,00
47	500	Unidades	Ficha de atendimento coletivo – A4 – frente e verso sulfite 180gr	R\$ 0,94	R\$ 470,00
48	2000	Unidades	Folhas de Cadastro domiciliar - A4 – frente e verso sulfite 180gr	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
49	500	Unidades	Folhas de Cadastro Individual – A4 – Frente e verso sulfite 180gr	R\$ 0,94	R\$ 470,00
50	500	Fichas	Visita domiciliar A4 – Cartonada sulfite 180gr	R\$ 0,94	R\$ 470,00
51	500	Fichas	Atendimento Odontológico – A4 Cartonada - Frente e verso sulfite 180gr	R\$ 0,94	R\$ 470,00
52	500	Unidades	Capas de Licitação – Cartonada – Papel A4 papel cartão 300gr 4x0 cores	R\$ 1,83	R\$ 915,00
				<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 89.742,27</b>

Medianeira - PR , 16 de Fevereiro de 2014

**Gráfica SN**  
Sn Bernardi Gráfica Ltda

06.152.083/0001-10

SN Bernardi Gráfica Ltda

Av. Brasília, 3183 - Cidade Alta  
CEP 85884-000 - MEDIANEIRA - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 054  
Pato Bragado - PR



GRÁFICA & FOTOLITO  
Fone/Fax: 45 3565-1597

GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA - EPP  
CNPJ 75.922.682/0001-99  
Av. Iguauçu, 1133 - Centro - 85877-000  
São Miguel do Iguauçu - Paraná

E-mail: financeiro@grasmil.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR ORÇAMENTO:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS GRAFICOS	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
1	100.000	Unidade	Folhas - Papel Timbrado A-4 - colorido (21x29,7cm) Sulfite 75gr	RS 0,16	RS 16.000,00
2	80	Blocos	Autorização para ausência - folha carbonada, com 50x2 folhas	RS 16,00	RS 1.280,00
3	6.000	Unidade	Envelope especial 11cmx23cm c/ timbre do Município	RS 0,33	RS 1.980,00
4	6.000	Unidade	Envelope Ofício tamanho 24,5cmx34cm - c/timbre do Município	RS 0,54	RS 3.240,00
5	50	Unidade	Capas p/ carnê de Contribuição de melhoria couchê 250gr 4x0 cores	RS 6,01	RS 300,50
6	300	Unidade	Papel Timbrado com moldura colorida - Tributação sulfite 240gr fosco	RS 1,94	RS 582,00
7	16.000	Unidade	Nota de empenho, formulário contínuo e autocopy	RS 0,56	RS 8.960,00
8	6	Caixas	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor azul	RS 1.028,00	RS 6.168,00
9	30	Blocos	Guia de arrecadação - 1 via branca, 2 via verde, 2 vias Papel copiativo	RS 24,68	RS 740,40
10	150	Unidades	Capas para carnê de Alvará Couchê 250gr 4x0 cores	RS 2,92	RS 438,00
11	300	Unidades	Capas para carnê de IPTU em couchê 250gr 4x0 cores	RS 2,27	RS 681,00
12	2.000	Unidades	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno sulfite 180gr	RS 0,45	RS 900,00
13	20.000	Unidades	Folhas de Tarifa de água - A-4 c/picote 21x30cm, sulfite 75gr	RS 0,26	RS 5.200,00
14	200	Blocos	Bloco de Receituário Médico - c/ 100 folhas sulfite 56gr	RS 7,06	RS 1.412,00
15	2.000	Unidades	Ficha Clínica - cartonada sulfite 180gr	RS 0,56	RS 1.120,00
16	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonadas - 50x2 folhas	RS 13,06	RS 1.306,00
17	100	Unidades	Cartazes tamanho 46x70cm grande para diversas campanhas das Secretarias	RS 8,65	RS 865,00
18	10	Blocos	Notificação de receita - carbonado e numerado - 50x2 folhas superbond 56gr	RS 31,46	RS 314,60
19	500	Fichas	Fichas de Controle Físio-Patológico da Reprodução (frente e verso) sulfite 180gr	RS 0,97	RS 485,00
20	60	Blocos	Autorização programa Inseminação artificial 50x2 copiativo	RS 15,93	RS 955,80
21	1.000	Unidades	Capas para bloco de produtor rural papel cartão 300gr 4x0 cores - 2 vincos	RS 1,68	RS 1.680,00
22	1800	Unidades	Calendários de mesa com cartão de natal - 7 folhas - papel colchê 115gr - armação duplex 300gr espiral aço total 14pgs.	RS 5,59	RS 10.062,00
23	12	Blocos	Autorização para empréstimo - Carbonado 50x2 folhas	RS 31,17	RS 374,04
24	5	Blocos	Requerimento de Ligação de Água - Carbonado - 50x2 folhas	RS 79,35	RS 396,75
25	500	Unidades	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor azul 180gr	RS 0,87	RS 435,00
26	250	Unidades	Ficha Clínica da Mulher 21x30 cm - Cartonada branca 180gr	RS 1,45	RS 362,50
27	10	Blocos	Auto Termo copiativo 50x3 21x30 cm	RS 50,00	RS 500,00
28	20	Blocos	Receituário de controle especial 100x1 sulfite 75gr	RS 24,61	RS 492,20
29	1500	Unidade	Pastas 23x32cm, Papel cartão 350g 4x0 cor plastificadas, Aba interna colada.	RS 2,75	RS 4.125,00
30	300	Unidades	Cartazes para festividades oficiais promovidas pela municipalidade 44x64cm - 4 modelos	RS 6,62	RS 1.986,00
31	50	Blocos	Prescrição médica - impressão uma cor 15x21cm, com 50 x1 folhas sulfite 75gr	RS 13,18	RS 659,00
32	100	Blocos	Atendimento veterinário 50x2 copiativo formato 32 - Tam. 12x15cm	RS 10,07	RS 1.007,00
33	15.000	Unidades	Nota Fiscal de Produtor Rural - com 4 vias copiativo numerados	RS 0,77	RS 11.550,00
34	50	Blocos	Atestado médico c/ 100 folhas sulfite 75gr	RS 13,13	RS 656,50
35	10	Blocos	Atestado de saúde ocupacional - ASO, 02 vias, carbonado, c/ 50x2 folhas	RS 33,35	RS 333,50
36	10	Blocos	Autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50x2 folhas	RS 31,17	RS 311,70
37	50	Blocos	Declaração de comparecimento c/ 100 folhas sulfite 75gr	RS 20,24	RS 1.012,00
38	30	Blocos	Registro diário dos serviços antivetorial, c/ 50 folhas 75gr	RS 12,55	RS 376,50
39	50	Blocos	Requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonadas c/ 50x2 folhas	RS 13,50	RS 675,00
40	500	Folhas	Ficha A - sistema de informação de atenção básica. Sulfite 75gr	RS 0,64	RS 320,00
41	10	Blocos	Autorização para o programa de subsolagem - folhas carbonadas - 50x2.	RS 45,66	RS 456,60
42	50	Blocos	Autorização para almoço de servidores à serviço - folhas carbonadas - 50x2.	RS 11,22	RS 561,00
43	10	Blocos	Notificação de vistoria - folhas carbonadas - 50x2.	RS 40,83	RS 408,30

Processo Licitatório  
Folha nº 015  
Pato Bragado - PR



GRÁFICA & FOTOLITO  
Fone/Fax: 45 3565-1597

GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA - EPP  
CNPJ 75.922.682/0001-99  
Av. Iguaçu, 1133 - Centro - 85877-000  
São Miguel do Iguaçu - Paraná

E-mail: financeiro@grasmil.com.br

44	500	Unidades	Folha Papel Timbrado - A4 - Conselho Municipal de Saúde sulfite 75gr	RS 0,61	RS 305,00
45	500	Carteiras	Controle Leite das Crianças - Cartonado - 1 dobra papel cartão 300gr	RS 0,98	RS 490,00
46	500	Unidades	Ficha de atendimento individual - A4 cartonado - frente e verso	RS 1,02	RS 510,00
47	500	Unidades	Ficha de atendimento coletivo - A4 - frente e verso sulfite 180gr	RS 1,02	RS 510,00
48	2000	Unidades	Folhas de Cadastro domiciliar - A4 - frente e verso sulfite 180gr	RS 0,59	RS 1.180,00
49	500	Unidades	Folhas de Cadastro Individual - A4 - Frente e verso sulfite 180gr	RS 1,02	RS 510,00
50	500	Fichas	Visita domiciliar A4 - Cartonada sulfite 180gr	RS 1,02	RS 510,00
51	500	Fichas	Atendimento Odontológico - A4 Cartonada - Frente e verso sulfite 180gr	RS 1,02	RS 510,00
52	500	Unidades	Capas de Licitação - Cartonada - Papel A4 papel cartão 300gr 4x0 cores	RS 2,00	RS 1.000,00
				TOTAL =	RS 97.193,89

São Miguel - PR, 18 de Fevereiro de 2014

  
GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA.

75 922 682/0001-99

GRÁFICA  
SÃO MIGUEL LTDA.

Avenida Iguaçu, 1133  
CEP 85877-000  
São Miguel do Iguaçu - Paraná

Processo Licitatório  
Folha nº 016  
Pato Bragado - PR



ENTRE RIOS DO OESTE - PR

CNPJ 14.209.253/0001-84 - CPS 4510385

**PREFEITURA DE PATO BRAGADO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO, ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO:**

80 cartilhas proerd/ no tamanho 21 cm x 30 cm dobradas. CAPA papel couche liso 250 gr. Impressão 4 x 1 cor. MIOLO papel sulfite 75 gr. 64 páginas, destas, 01 colorida e 63 1 x 1 cor. Dois grampos para aprisionar.

1.570,00

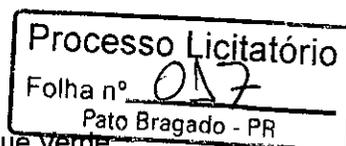
*André Carlos Wall - MEI*  
CNPJ 14.209.253/0001-84

**Em, 11 de fevereiro /2014**

ANDRÉ CARLOS WALL 02468612906 - MEI

Celulares 45 9954-6515 | 8825-7386 | Rua Hugo Emmel, 1568 - Parque Verde

85988-000 - Entre Rios do Oeste - Paraná





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 18 de fevereiro de 2014.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de material gráfico, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.63.01. 775 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

**02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

041230502.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.63.01. 1005 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

**02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

1236111502.014 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.39.63.01. 1652 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

**02.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

1339212002.025 – Ações Culturais

3.3.90.39.63.01. 5298 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

**02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.63.01. 3622 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

**02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824315006.003 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39.63.01. 5299 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

**02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

206061002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.30.24 - 4727 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

Cordialmente

*John Jeferson Weber Nodari*  
**Secretário Municipal de Finanças**

Processo Licitação  
Folha nº 058  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	755	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 733
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade..... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2014 até 17/02/2014

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

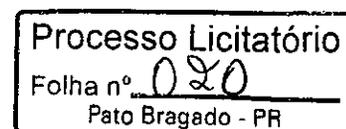
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 1005	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 982
Órgão..... = 02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. = 02.004	Secretaria de Finanças	
Funcional..... = 041231050	Administração	
Projeto/Atividade..... = 2011000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	
Fonte de Recursos..... = 505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2014 até 17/02/2014

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE

Conta..... = 1652	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1650
Órgão..... = 02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. = 02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... = 123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... = 2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	
Fonte de Recursos..... = 505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2014 até 17/02/2014

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Processo Licitação  
 Folha nº 091  
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5298	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2308
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2014 até 17/02/2014

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

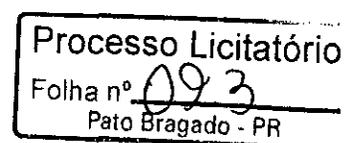
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	3622	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3600
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103011450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2040000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2014 até 17/02/2014

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



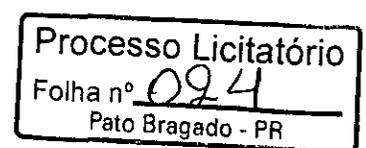
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conta..... =	5299	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4348
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6003000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2014 até 17/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



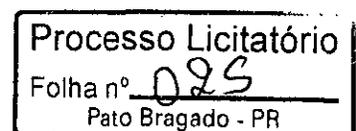
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4727	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4705
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.013	Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	
Funcional..... =	206061600	Agricultura	
Projeto/Atividade..... =	2060000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2014 até 17/02/2014

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



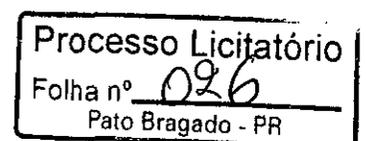
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2557	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2535
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2014 até 17/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



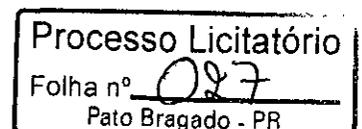
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	3155	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 3151
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	175121400	Saneamento	
Projeto/Atividade..... =	2039000	Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.63.01.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2014 até 17/02/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná  
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial  
para fins de registro de preços n.º 025/2014**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto realizar o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material gráfico para o desenvolvimento das atividades de rotina junto às Secretarias Municipais.

## RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos e serviços a serem prestados, limites de quantidades, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

## PARECER JURÍDICO

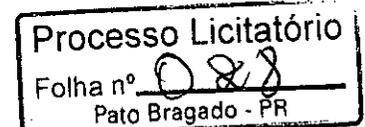
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, **opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520** de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 25 de fevereiro de 2014.

  
Juliana Andrioli  
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 24 de fevereiro de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Administração.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para futura e eventual aquisição de Material Gráfico para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

Processo Licitatório

Folha nº 099

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 11/03/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 025/2014, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 11/03/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa do ramo, para futura e eventual aquisição de Material Gráfico para manutenção das atividades rotineiras das Secretarias Municipais, conforme descrição e quantidades previstas no Termo de Referência anexo a este edital.

### 2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

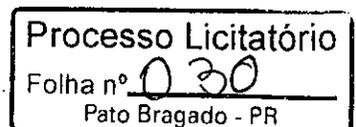
Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

**3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:**

a) pessoa física;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Empresa que tenha como sócio(s) servidor (es) ou dirigente(s) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação
- h) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 11 de março de 2014, às 09h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;

4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

4.3.8 Recebimento de eventual (is) recurso(s); e

4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Processo Licitatório
Folha nº 031
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 025/2014  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10min  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 025/2014  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10min  
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo a descrição do item, o valor unitário e global de todos os itens, Valor Global da Proposta, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável;
- d) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior à R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Licitatório  
Folha nº 039  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega dos materiais será feita parceladamente, diretamente no local da entidade solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, materializada através de solicitação assinada pelo responsável de cada Secretaria ou Departamento.

9.2. Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega em até 02 (dois) dias, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR.

9.3 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e atender os moldes e tamanho dos impressos utilizados pela Municipalidade de Pato Bragado – PR, conforme modelos disponíveis no Departamento de Licitações.

9.4 O prazo de vigência do contrato de fornecimento a ser assinado, quando da época de aquisição dos produtos, é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação vigente.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com os produtos solicitados e efetivamente entregues, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar a discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ou resposta em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

### 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.63.01. 775 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

### 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS

041230502.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.63.01. 1005 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

### 02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.014 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.39.63.01. 1652 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

### 02.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.025 – Ações Culturais

3.3.90.39.63.01. 5298 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

### 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.63.01. 3622 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

### 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.003 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39.63.01. 5299 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

### 02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

206061002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.30.24 - 4727 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 20 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

20.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

20.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

20.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

20.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

20.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

20.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

20.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

20.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

20.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

20.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

20.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

20.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

20.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

20.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

20.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

20.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

20.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

20.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

20.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

20.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

20.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

20.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

20.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo

licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

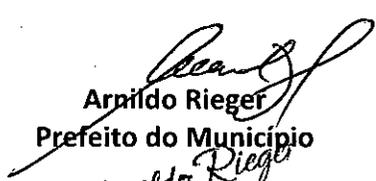
Estado do Paraná

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

*Arnildo Rieger*  
CPF- 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 043

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 025/2014

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo, para futura e eventual aquisição de material Gráfico, conforme descrição e quantidades previstas, sendo:

01	16.000	Unidade	Nota de empenho, formulário contínuo e autocopy – 28x21,5 cm
02	06	Caixas	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor azul – 14 x 21 cm - autocopy
03	500	Unidades	Capas para processos de licitação, impressão 1 cor, papel sulf. Tamanho A4 – R\$ 1,39
04	6.000	Unidade	Envelope ofício tamanho 11cmx23cm c/ timbre do Município em preto e branco
05	6.000	Unidade	Envelope Ofício tamanho 24,5cmx34cm – c/timbre do Município em preto e branco
06	300	Unidades	Cartazes tamanho grande para diversas campanhas das Secretarias (colorido) – 46x70 cm
07	1500	Unidades	Pasta 23x32 cm, papel cartão 350 gr – 4x0 – Plastificada, aba interna colada
08	100.000	Unidade	Folhas – Papel Timbrado A-4 – colorido (21x29,7cm) – 75 gr
09	80	Blocos	Autorização para ausência – folha carbonada, com 50x2 folhas – 12 x 20 cm
10	20.000	Unidades	Folhas de Tarifa de água – A-4 c/picote – 21 x 30 cm – sulfite 75 gr
11	05	Blocos	Requerimento de Ligação de Água – Carbonado – 50x2 folhas – 19 x 16 cm
12	300	Unidade	Capas p/ carnê de Contribuição de melhoria / Alvará – couchê 250 gr – 4x0 cores
13	30	Blocos	Guia de arrecadação – 1 via branca, 2 via verde, 2 vias papel copiativo - 21,5 x 21,5 cm
14	300	Unidade	Papel Timbrado com moldura colorida – Tributação – Sulfite 240 gr – fosco – A4
15	500	Fichas	Fichas de Controle Fisio-Patológico da Reprodução (frente e verso) sulfite 180 gr – 21,5 x 16 cm
16	60	Blocos	Autorização programa Inseminação artificial – 50x2 copiativo – 16,5 x 20 cm
17	1.000	Unidades	Capas para bloco de produtor rural – 24 x 28 cm – Papel cartão 300 gr – 4x0 cores – 2 vincos
18	100	Blocos	Atendimento veterinário 50x2 copiativo formato 32 – Tam.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			12x15cm
19	10	Blocos	Autorização para o programa de subsolagem – folhas carbonadas – 50x2 – tamanho 10 x 16 cm
20	15.000	Unidades	Nota Fiscal de Produtor Rural – com 4 vias – copiativos numerados - Tamanho 27,5 x 21 cm
21	2.000	Unidades	Registro e controle de empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, medindo 14x19,5 cm – dois lados
22	2.000	Unidades	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno – Sulfite 180 gr, medindo 5 x 13 cm
23	1800	Unidades	Calendários de mesa com cartão de natal – 7 folhas/14 páginas – papel colchê 115 gr – armação duplex 300 gr, Espiral aço total
24	80	Unidades	Cartilha PROERD – Tamanho 21 x 30 cm dobrados, com capa colorida – 4x1 cores, papel couchê liso 250 gr – miolo com 64 páginas (63 páginas 1x1 cor – 1 página em cores) papel sulfite 75 gramas - acabamento com 2 grampos
25	200	Blocos	Bloco de Receituário Médico – c/ 100 folhas sulfite 56 gr – Tamanho 21,5 por 16,5 cm
26	2.000	Unidades	Ficha Clínica – cartonada Sulfite 180 gr, medindo 24,5 x 21 cm
27	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonadas, medindo 29 x 21 cm
28	10	Blocos	Notificação de receita – carbonado e numerado – 50x2 folhas – Superbond 56 gr, medindo 17 x 10 cm
29	500	Unidades	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor azul, carbonado – 180 gr, medindo 14x5 x 19 cm
30	250	Unidades	Ficha Clinica da Mulher 21x30 cm – Cartonada branca 180 gr
31	10	Blocos	Auto Termo copiativo 50x3 21x30 cm
32	20	Blocos	Receituário de controle especial 100x1, sulfite 75 gr
33	50	Blocos	Prescrição médica – impressão uma cor 15x21cm, com 50 folhas – Frente e verso – Folha sulfite 75 gr
34	50	Blocos	Atestado médico c/ 100 folhas – sulfite 50 gr
35	10	Blocos	Autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50x2 folhas, medindo 11x21 cm
36	50	Blocos	Declaração de comparecimento c/ 100 folhas, sulfite 75 gr, medindo 21,5x16 cm
37	30	Blocos	Registro diário dos serviços antivetorial, c/ 50 folhas, , sulfite 75 gr
38	50	Blocos	Requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonadas c/ 50x2 folhas, medindo 14 x 14 cm
39	50	Blocos	Autorização para almoço de servidores à serviço – folhas carbonadas – 50x2. Medindo 11 x 11 cm
40	10	Blocos	Notificação de vistoria – folhas carbonadas – 50x2. Medindo 17 x 11 cm



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

41	500	Carteiras	Controle Leite das Crianças – Cartonado – 1 dobra, papel cartão 300 gr, medindo 14,5 x 15 cm
42	10	Blocos	Atestado de saúde ocupacional – ASO, 02 vias carbonafo, c/ 50x2 folhas – A4
43	500	Unidades	Folha Papel Timbrado – A4 – Conselho Municipal de Saúde
44	500	Unidades	Ficha de atendimento individual – A4cartonado – frente e verso
45	500	Unidades	Ficha de atendimento coletivo – A4 – frente e verso
46	2000	Unidades	Folhas de Cadastro domiciliar - A4 – frente e verso
47	500	Unidades	Folhas de Cadastro Individual – A4 – Frente e verso
48	500	Fichas	Visita domiciliar A4 – Cartonada
49	500	Fichas	Atendimento Odontológico – A4 - Frente e verso
50	250	Unidades	Livros (tipo ata), com registro mínimo de 250 famílias e 400 famílias complementares
51	1000	Unidades	Cartão de próxima consulta – cartonado – frente e verso – 6x10 cm

**OBS:** Os Produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Processo Licitatório  
Folha nº 046  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2014

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF Função

Processo Licitatório  
Folha nº 047  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 048

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório  
Folha nº 049  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2014.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha nº 050  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório  
Folha n.º 051  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º ...../2014

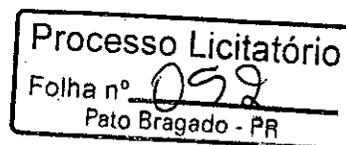
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 025/2014, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde.	Descrição dos produtos, com detalhamento da marca	Valor Unit.	Valor Total
01	...	.....	.....	.....
02	...	.....	.....	.....

Valor Global da proposta: R\$

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

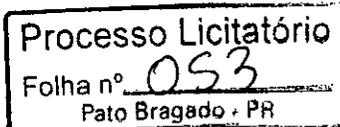
DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

### PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa ....., nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2013, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2014 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

#### Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa do ramo, para futura e eventual aquisição de Material Gráfico.

§ 1.º: A entrega dos materiais será feita parceladamente, diretamente no local da entidade solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, materializada através de solicitação assinada pelo responsável de cada Secretaria ou Departamento.

§ 2.º. Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega em até 02 (dois) dias, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR.

§ 3.º Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e atender os moldes e tamanho dos impressos utilizados pela Municipalidade de Pato Bragado – PR, conforme modelos disponíveis no Departamento de Licitações. o produto solicitado, em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação..

§ 4.º: Os materiais a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial para fins de Registro de Preços nº 025/2014, quanto a proposta adjudicada e Ata de Preços Registrada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo Secretaria de Administração.

#### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$ ..... O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com os produtos solicitados e efetivamente entregues, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Administração.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

### 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.63.01. 775 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

### 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS

041230502.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.63.01. 1005 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

### 02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611502.014 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.39.63.01. 1652 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

### 02.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.025 – Ações Culturais

3.3.90.39.63.01. 5298 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

### 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.63.01. 3622 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

### 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.003 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39.63.01. 5299 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

### 02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

206061002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.30.24 - 4727 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 505

## Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

#### Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA** reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

#### Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 2093, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Processo Licitatório  
Folha nº 056  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 025  
Objeto: Mat Gráficos  
Data de Abertura: 11/03/14  
Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Gráfica Benacchio Ltda  
Endereço: Av. Brasil  
Cidade: Santa Helena  
CNPJ nº: 78.790.631/0001-49  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: André Carlos  
Email: andrecarloswall@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 27 de ...../...../14

  
Assinatura do requerente

024.686.129-06  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 025114  
Objeto: Aquisição de mat Gráficas  
Data de Abertura: 11/03/14  
Hora: 09:00 min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: R F FERNANDES  
Endereço: NEREU RAMOS 3307  
Cidade: CASCATEL  
CNPJ nº: 02.985.403/0001-62  
Telefone: 45 3096 3313 - 45 9957 5080  
Pessoa para contato: Paula  
Email: LICITARE@YAHOO.COM.BR

Pato Bragado - PR, em ...../...../.....

  
Assinatura do requerente

035917129-10  
CPF/RG

**02.985.403/0001-62**

**R F FERNANDES & L S FERNANDES LTDA. ME**

**Rua Nereu Ramos, 3307 - Claudete  
CEP 85.811-340 - Cascavel - Paraná**

Processo Licitatório  
Folha nº 058  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

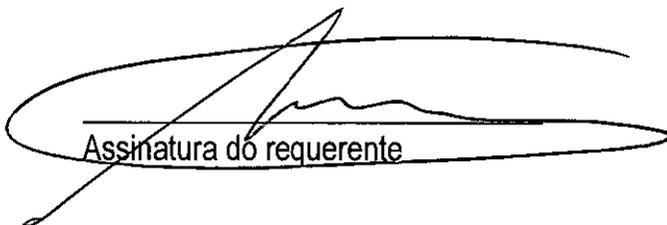
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço - Registro de Preços  
N.º 025  
Objeto: Ar. de Mat Gráficos  
Data de Abertura: 11/03/14  
Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Liarte Vendas e Serviço Ltda  
Endereço: Rua Inacio Scholbauer 119  
Cidade: Matru  
CNPJ nº: 17430560/0001-89  
Telefone: 47-3643 6437 - 8817 6813  
Pessoa para contato: Jefferson  
Email: Jeffe Lp@Hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 06/07/14

  
Assinatura do requerente

036598569 40  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

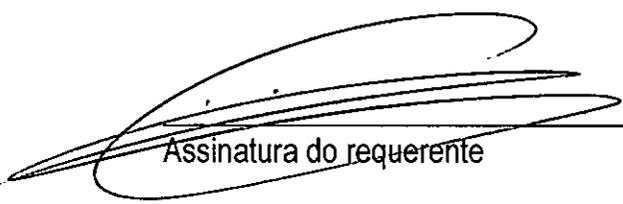
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: pregão - registro de preços  
N.º 025  
Objeto: AQ. de Mat Gráficas  
Data de Abertura: 11/03/14  
Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: GRÁFICA 1601 LDA  
Endereço: BR 277 Km 592 S/N  
Cidade: CASCAVEL - PR  
CNPJ nº: 76.094.838/0001-53  
Telefone: 45-3225-4437  
Pessoa para contato: MÁRCIO GARCIA  
Email: MARCIO GARCIA @ 1601. COM. BR

Pato Bragado - PR, em 06/03/14

  
Assinatura do requerente

8.321.058-3  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: material gráfico

N.º 25

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: marilda Aureli Soares e Cia LTDA-ME

Endereço: Ondilom Cirilo Barbosa

Cidade: Passo d'Areia

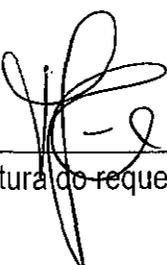
CNPJ nº: 71

Telefone: (45) 3997-1016

Pessoa para contato: marilda Aureli Soares

Email: maria\_soares\_62@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 07/03/2014

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

075.594.809-92  
CPF/RG



(48) 3097-7016

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

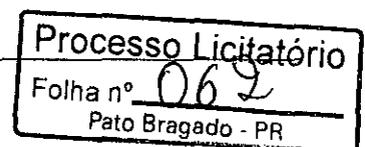
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.223.816/0001-96 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/08/2006
NOME EMPRESARIAL <b>MARILDA ORELI SOARES &amp; CIA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIO CENTRAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R ODILON CIRILO BARBOSA</b>	NÚMERO <b>71</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.811-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANCELLI</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/08/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2014** às **16:41:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço P.P.

N.º 25

Objeto: MATERIAL GRAFICO

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: L.F. AUGUS S. LTDA.

Endereço: R. OSVALDO CRUZ 3840

Cidade: CASCAVEL PR

CNPJ nº: 09-241.023/0001-62

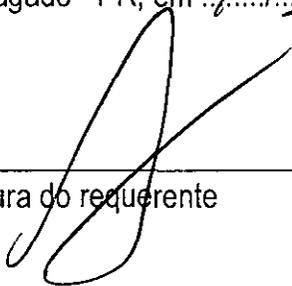
Telefone: (45) 3037 1062

Pessoa para contato: Luiza

Email: \_\_\_\_\_

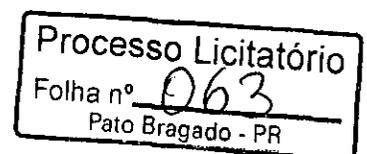
Pato Bragado - PR, em 7.3.2014

Assinatura do requerente



381 195158 00

CPF/RG



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO

N.º 25

Objeto: MATERIAL GRAFICO

Data de Abertura: 11/03

Hora: 9:00 h

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: J B CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA ERECHIM 1495

Cidade: CASCAVEL

CNPJ nº: 07 253 397/0001-72

Telefone: 45 3223 2214

Pessoa para contato: JAIR

Email: JAIR@GRAFICAJB.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 07.10.9.1.19

  
Assinatura do requerente

7 809 715 - 5  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Material gráfico

N.º 25

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Jurba Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Informática

Endereço: R. Fuquira nº 92 Tropical Itaipu

Cidade: Caracará

CNPJ nº: 506503270001-62

Telefone: (45) 3035-5372

Pessoa para contato: Juiza Furmandez

Email: jurbaequipamentos@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 07/03/14

  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

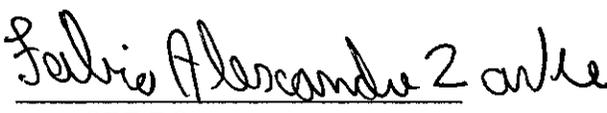
Modalidade: Pregão  
N.º 25  
Objeto: materiais gráficos  
Data de Abertura: \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Campo Graf, serviços gráficos LTDA, ME  
Endereço: Rua Rocha Pombo, 2228  
Cidade: Campo Mourão  
CNPJ nº: 08706767/0001-42  
Telefone: 443523 8054  
Pessoa para contato: Fabio Alexandre Zanke  
Email: campo-graf@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 07/03/2014

  
Assinatura do requerente

  
CPF/RG

08706767/0001-42

Campo Graf Serviços  
Gráficos Ltda. - ME

RUA ROCHA POMBO, 2228  
CENTRO - CEP 87303-220  
CAMPO MOURÃO - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 066  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

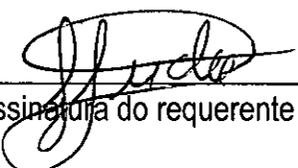
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 25  
Objeto: Materiais Gráficos  
Data de Abertura: 11/03/14  
Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: R. R. Vecchi - Gráfica  
Endereço: Av. Manoel M. Camargo - 991  
Cidade: Campo Mourão - PR  
CNPJ nº: 07.775.997/0001-09  
Telefone: (44) 8827-3001  
Pessoa para contato: Claudiney Uhdne  
Email: UHDNE2003@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 07.103.14

  
Assinatura do requerente

604.982.189-57  
CPF/RG

07.775.997/0001-09

R. R. VECCHI - GRÁFICA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 991  
CEP 87302-080 Centro

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Processo Licitatório  
Folha nº 067  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 025  
Objeto: Ad. Mat Gráfico  
Data de Abertura: 11/03/14  
Hora: 09:10

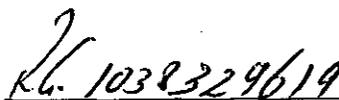
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: GRÁFICA MISSAL LTDA  
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO  
Cidade: MISSAL  
CNPJ nº: 77.613.313/0001-40  
Telefone: 45-3244-1155  
Pessoa para contato: LEANDRO DA EBOY  
Email: 662AMIL@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 10/03/14



Assinatura do requerente



CPF/REG



Fone/Fax: (45) 3268 1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . 85892.000 . Santa Helena . Paraná  
 E-mail/MSN graficabenacchio@graficabenacchio.com.br | www.grficabenacchio.com.br  
 GRÁFICA BENACCHIO LTDA. - CNPJ 78.790.631/0001-49 - CCE 42601433-58

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
 Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 025/2014

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa GRÁFICA BENACCHIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.790.631/0001-49, com sede à AV. Brasil nº 2375, Centro, Santa Helena - PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. LENEICIR JOSÉ BENACCHIO RG 3.076.424-2 CPF/MF 453.634.809-30 residente na Rua Mato Grosso nº 2176, Bairro Cidade Alta, Cidade de Santa Helena Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) André Carlos Wall RG 7.760.253-4 CPF/MF 024.686.129-06 residente na Rua de Barro nº 189, Loteamento Bela Vista, Cidade de Santa Helena Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 025/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

**78.790.631/0001-49**

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro  
 85892-000 - Santa Helena - Paraná

**CCE 42601433-58**

Santa Helena- PR, 10 de Março de 2014.

*[Handwritten Signature]*  
 Gráfica Benacchio  
 Lenecir José Benacchio  
 RG 3076424-2  
 CPF 453.634.809-30



Reconheço verdadeira \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ firma *[Assinatura]*  
 número de \_\_\_\_\_ de *Lenecir José Benacchio*  
 por semelhança com a ficha grafotípica deste ofício. Dou fé em test.º \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Sta. Helena, em \_\_\_\_\_

Dulce D' Agostini Bueno - Tabelião Público  
 Peri Bueno - Tabelião Substituto  
**Processo Licitatório**  
 Folha nº *068*  
 Pato Bragado - PR

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

42601433-58

Inscrição CNPJ

78.790.631/0001-49

Início das Atividades

07/1985

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GRAFICA BENACCHIO LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV BRASIL, 2375 - CENTRO - CEP 85892-000**  
**FONE: (45) 3268-1410**

Município de Instalação **SANTA HELENA - PR, DESDE 07/1985**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**

Atividade(s) Econômica(s)  
Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	549.993.599-87	ELOIR MARONES BENACCHIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	453.634.809-30	LENECIR JOSE BENACCHIO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 15/03/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 42601433-58

Emitido Eletronicamente via Internet  
13/02/2014 11:01:48



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Processo Licitatório  
Folha nº 070  
Pato Bragado - PR



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP  
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

**LENECIR JOSÉ BENACCHIO**, brasileiro, casado Sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 08 de Janeiro 1963, natural de Santa Helena – Pr, empresário, portador do CPF nº 453.634.809-30, documento de identidade R.G. nº 3.076.424-2 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000; **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, únicos sócios que compõe da empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2375, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200661349 em 03 de Julho de 1985 e Última alteração contratual sob nº 20074576496 em 17 de Outubro de 2007, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo mediante as clausulas seguinte:

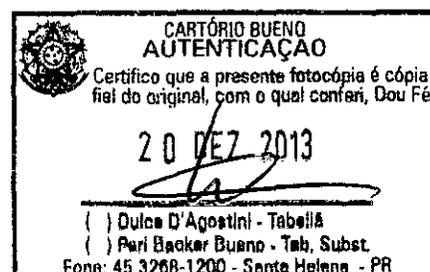
1ª: O capital social fica elevado para R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País.

2ª: Em vista da presente alteração o capital social no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuídos entre os empresários:

<b>Empresário</b>	<b>quotas</b>	<b>capital</b>
<b>LENECIR JOSÉ BENACCHIO</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO</b>	<b>190.000</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>

3ª: **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP  
CNPJ: 78.790.631/0001-49  
NIRE: 41200661349**



Certifico que o selo de  
**AUTENTICIDADE** foi afixado  
na última folha do Documento  
entregue à parte

**Processo Licitatório**  
Folha nº 078  
Pato Bragado - PR



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP  
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

**LENECIR JOSÉ BENACCHIO**, brasileiro, casado Sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 08 de Janeiro 1963, natural de Santa Helena – Pr, empresário, portador do CPF nº 453.634.809-30, documento de identidade R.G. nº 3.076.424-2 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000; **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, únicos sócios que compõe da empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2375, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200661349 em 03 de Julho de 1985 e Ultima alteração contratual sob nº 20074576496 em 17 de Outubro de 2007, resolvem por este instrumento alterar e consolidar o contrato primitivo, como segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, e terá sede e domicilio na Av. Brasil, 2375, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000. (art.997, II, CC/2002).

2ª: O capital social no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, ficou assim distribuídos entre os empresários:

<b>Empresário</b>	<b>quotas</b>	<b>capital</b>
<b>LENECIR JOSÉ BENACCHIO</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000.00</b>
<b>ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO</b>	<b>190.000</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>

(art.997, III, CC/2002).

3ª. O objeto é indústria de artes gráficas – gráficas, editora, fabricação e comercio de sacolas plásticas e de papel e fabricação e comercio de caixas de papelão.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1985, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

Certifico que o selo de  
**AUTENTICIDADE** foi afixado  
na última folha do Documento  
entregue à parte

**CARTÓRIO BUENO  
AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é cópia  
fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.

20 DEZ 2013

( ) Dulce D'Agostini - Tabelião  
( ) Peri Baaker Bueno - Tab. Subst. T. Pr.  
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

**Processo Licitatório**  
Folha nº 072  
Pato Bragado - PR

2



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 78.790.631/0001-49**

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª. A administração da sociedade caberá à **LENECIR JOSÉ BENACCHIO e ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, com poderes de atribuições de sócio administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contras e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

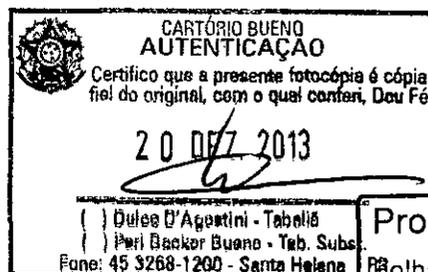
11º Os sócios poderão, e comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

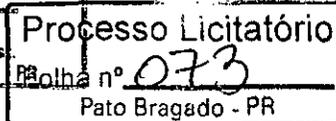
- Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13º O administrador declara, sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, Poe lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Certifico que o selo de  
AUTENTICIDADE foi afixado  
na última folha do Documento  
entregue à parte



3



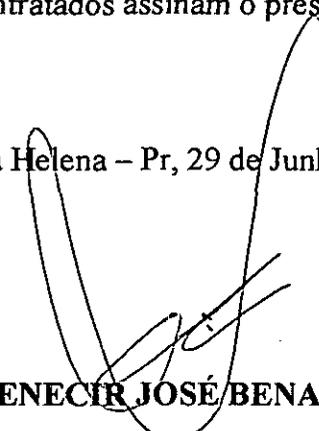


**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP  
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

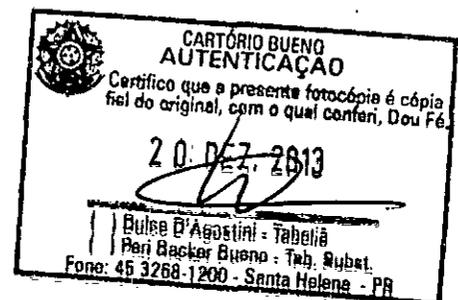
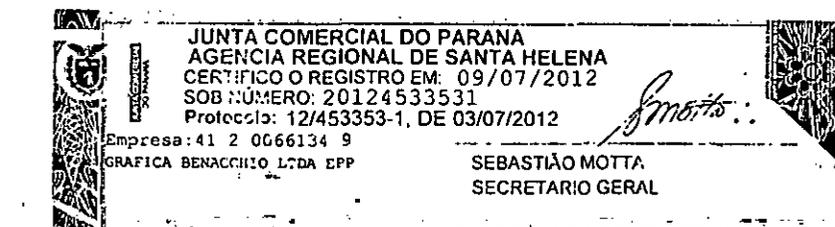
14º Fica eleito o foro de Santa Helena, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Santa Helena - Pr, 29 de Junho de 2012.

  
**LENEIR JOSÉ BENACCHIO**

  
**ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**





Fone/Fax: (45) 3268 1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . 85892.000 . Santa Helena . Paraná  
E-mail/MSN [graficabenacchio@graficabenacchio.com.br](mailto:graficabenacchio@graficabenacchio.com.br) | [www.grficabenacchio.com.br](http://www.grficabenacchio.com.br)  
GRÁFICA BENACCHIO LTDA. - CNPJ 78.790.631/0001-49 - CCE 42601433-58

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 025/2014.

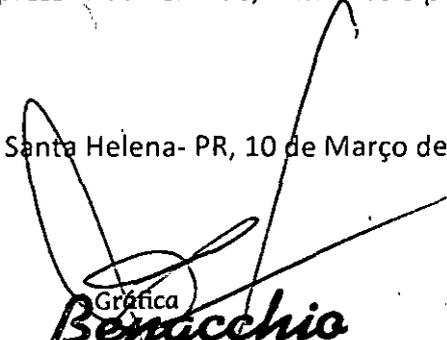
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa GRÁFICA BENACCHIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 78.790.631/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) LENE CIR JOSÉ BENACCHIO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.076.424-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.634.809-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena- PR, 10 de Março de 2014.

  
Gráfica  
**Benacchio**  
Lenecir José Benacchio  
RG 3076424-2  
CPF 453.634.809-30

**78.790.631/0001-49**

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro  
85892-000 - Santa Helena - Paraná

**CCE 42601433-58**

Processo Licitatório  
Folha nº 075  
Pato Bragado - PR



Fone/Fax: (45) 3268 1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . 85892.000 . Santa Helena . Paraná  
E-mail/MSN graficabenacchio@graficabenacchio.com.br | www.grficabenacchio.com.br  
GRÁFICA BENACCHIO LTDA. - CNPJ 78.790.631/0001-49 - CCE 42601433-58

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 025/2014

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a GRÁFICA BENACCHIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 78.790.631/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) LENE CIR JOSÉ BENACCHIO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.076.424-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.634.809-30, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena- PR, 10 de Março de 2014.

**78.790.631/0001-49**

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro  
85892-000 - Santa Helena - Paraná

**CCE 42601433-58**

Gráfica  
**Benacchio**  
Lenecir José Benacchio  
RG 3076424-2  
CPF 453.634.809-30

Processo Licitatório  
Folha nº 076  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>GRAFICA BENACCHIO LTDA EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0066134-9	78.790.631/0001-49	02/07/1985	01/07/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 2375, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Social INDUSTRIA DE ARTES GRAFICAS - GRAFICAS, EDITORA, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE SACOLAS PLASTICAS E DE PAPEL E FABRICAÇÃO E COMERCIO DE CAIXAS DE PAPELÃO			
Capital: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
LENECIR JOSE BENACCHIO 453.634.809-30	40.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO 549.993.599-87	190.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
Último Arquivamento			Situação
Data: 09/07/2012	Número: 20124533531		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 05 de marco de 2014

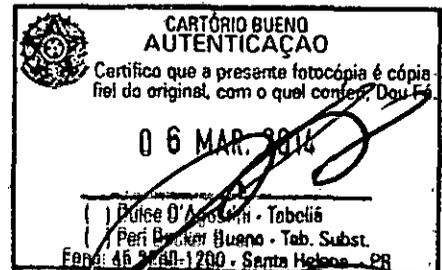
14/062525-9



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Edina*  
**Edina Berte Trento**  
 RG: 6.978.8020-3/PR  
 Relatora  
 Ag. Regional de Santa Helena



Processo Licitatório  
 Folha nº 077  
 Pato Bragado - PR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.790.631/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/07/1985</b>	
TIPO DE EMPRESARIAL <b>GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>2375</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.892-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA HELENA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2003</b>		
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/03/2014** às **15:06:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.076.424 2 DATA DE EXPIÇÃO 07/08/2000

NOME LENE CIR JOSE BENACCHIO

FILIAÇÃO JAIR PEDRO BENACCHIO SUELI TONEZE BENACCHIO

NATURALIDADE SANTA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO 08/01/1963

DOC ORIGEM COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE C.CAS 2058, LIVRO=B6, FOLHA=296

CPF 453.634.809-30

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO TITULAR *Marco Antonio Lagana*

ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÉCRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.

06 JAN 2014

( ) Dulce D'Agostini - Tabeliã  
( ) Peri Becker Bueno - Tab. Subst.  
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIÃO DE NOTAS

EYB52421

**BUENO**

SERVIÇO NOTARIAL

Autenticação Verso e Anverso

CÓDIGO DE CONTROLE EC9E.57F6.5994.011D

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 14:25:40 do dia 24/07/2013 (hora e data de Brasília) digito verificador: 00

CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.

06 JAN 2014

( ) Dulce D'Agostini - Tabeliã  
( ) Peri Becker Bueno - Tab. Subst.  
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 453.634.809-30

Nome LENE CIR JOSE BENACCHIO

Nascimento 08/01/1963

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIÃO DE NOTAS

EYB52430

**BUENO**

SERVIÇO NOTARIAL

Autenticação Verso e Anverso

Processo Licitatório  
Folha nº 079  
Pato Bragado - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.072.378 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/1998

NOME ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO

FILIAÇÃO SADI MARONES MARIA FERRONATTO MARONES

NATURALIDADE SANTA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO 18/01/1966

DOC ORIGEM COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE C.CAS 2058, LIVRO=86, FOLHA=296

CPF 549.993.599-87

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ "NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR Eloir Fatima M. Benacchio

RA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.

06 JAN 2014

( ) Dulce D'Agostini - Tabeliá  
( ) Peri Becker Bueno - Tab. Subst.  
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

SELO FUNARPEN

TABELINATO DE NOTAS

EYB52446

BUENO SERVIÇO NOTARIAL

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Março/2002

CORREIOS www.correios.com.br

MINISTERIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF 549.993.599-87

ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO

18/01/1966

CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.

06 JAN 2014

( ) Dulce D'Agostini - Tabeliá  
( ) Peri Becker Bueno - Tab. Subst.  
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

SELO FUNARPEN

TABELINATO DE NOTAS

EYB52454

BUENO SERVIÇO NOTARIAL

Autenticação Verso e Anverso

## PROPOSTA DE PREÇOS

Santa Helena- PR, 10 de Março de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 025/2014..

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a GRÁFICA BENACCHIO LTDA, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 025/2014, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde.	Descrição dos produtos, com detalhamento da marca	Valor Unit.	Valor Total
01	16.000	Nota de empenho, formulário contínuo e autocopy – 28x21,5 cm <b>Marca:GRÁFICA BENACCHIO</b>	0,49	7.840,00
02	06	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor azul – 14 x 21 cm – autocopy <b>Marca:GRÁFICA BENACCHIO</b>	894,00	5.364,00
03	500	Capas para processos de licitação, impressão 1 cor, papel sulf. Tamanho A4 – R\$ 1,39 <b>Marca:GRÁFICA BENACCHIO</b>	1,74	870,00
04	6.000	Envelope ofício tamanho 11cmx23cm c/ timbre do Município em preto e branco <b>Marca:GRÁFICA BENACCHIO</b>	0,29	1.740,00
05	6.000	Envelope Ofício tamanho 24,5cmx34cm – c/timbre do Município em preto e branco <b>Marca:GRÁFICA BENACCHIO</b>	0,47	2.820,00
06	300	Cartazes tamanho grande para diversas campanhas das Secretarias (colorido) – 46x70 cm <b>Marca:GRÁFICA BENACCHIO</b>	5,76	1.728,00

Processo Licitação

Folha nº

Pato Bragado -PR

07	1500	Pasta 23x32 cm, papel cartão 350 gr – 4x0 – Plastificada, aba interna colada Marca:GRÁFICA BENACCHIO	2,39	3.585,00
08	100.000	Folhas – Papel Timbrado A-4 – colorido (21x29,7cm) – 75 gr Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,14	14.000,00
09	80	Autorização para ausência – folha carbonada, com 50x2 folhas – 12 x 20 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	13,76	1.100,80
10	20.000	Folhas de Tarifa de água – A-4 c/picote – 21 x 30 cm – sulfite 75 gr Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,23	4.600,00
11	05	Requerimento de Ligação de Água – Carbonado – 50x2 folhas – 19 x 16 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	69,00	345,00
12	300	Capas p/ carnê de Contribuição de melhoria / Alvará – couchê 250 gr – 4x0 cores Marca:GRÁFICA BENACCHIO	1,97	591,00
13	30	Guia de arrecadação – 1 via branca, 2 via verde, 2 vias papel copiativo - 21,5 x 21,5 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	21,46	643,80
14	300	Papel Timbrado com moldura colorida – Tributação – Sulfite 240 gr – fosco – A4 Marca:GRÁFICA BENACCHIO	1,69	507,00
15	500	Fichas de Controle Físio-Patológico da Reprodução (frente e verso) sulfite 180 gr – 21,5 x 16 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,84	420,00
16	60	Autorização programa Inseminação artificial – 50x2 copiativo – 16,5 x 20 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	13,85	831,00
17	1.000	Capas para bloco de produtor rural – 24 x 28 cm – Papel cartão 300 gr – 4x0 cores – 2 vincos Marca:GRÁFICA BENACCHIO	1,46	1.460,00
18	100	Atendimento veterinário 50x2 copiativo formato 32 – Tam. 12x15cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	8,76	876,00

19	10	Autorização para o programa de subsolagem – folhas carbonadas – 50x2 – tamanho 10 x 16 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	39,70	397,00
20	15.000	Nota Fiscal de Produtor Rural – com 4 vias – copiativos numerados - Tamanho 27,5 x 21 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,67	10.050,00
21	2.000	Registro e controle de empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, medindo 14x19,5 cm – dois lados Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,39	780,00
22	2.000	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno – Sulfite 180 gr, medindo 5 x 13 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,36	720,00
23	1800	Calendários de mesa com cartão de natal – 7 folhas/14 páginas – papel colchê 115 gr – armação duplex 300 gr, Espiral aço total Marca:GRÁFICA BENACCHIO	4,86	8.748,00
24	80	Cartilha PROERD – Tamanho 21 x 30 cm dobrados, com capa colorida – 4x1 cores, papel couchê liso 250 gr – miolo com 64 páginas (63 páginas 1x1 cor – 1 página em cores) papel sulfite 75 gramas - acabamento com 2 grampos Marca:GRÁFICA BENACCHIO	21,88	1.750,40
25	200	Bloco de Receituário Médico – c/ 100 folhas sulfite 56 gr – Tamanho 21,5 por 16,5 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	6,14	1.228,00
26	2.000	Ficha Clínica – cartonada Sulfite 180 gr, medindo 24,5 x 21 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,49	980,00
27	100	Referência 50x2 vias carbonadas, medindo 29 x 21 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	11,36	1.136,00
28	10	Notificação de receita – carbonado e numerado – 50x2 folhas – Superbond 56 gr, medindo 17 x 10 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	27,36	273,60

29	500	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor azul, carbonado – 180 gr, medindo 14x5 x 19 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,76	380,00
30	250	Ficha Clinica da Mulher 21x30 cm – Cartonada branca 180 gr Marca:GRÁFICA BENACCHIO	1,26	315,00
31	10	Auto Termo copiativo 50x3 21x30 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	43,10	431,00
32	20	Receituário de controle especial 100x1, sulfite 75 gr Marca:GRÁFICA BENACCHIO	21,40	428,00
33	50	Prescrição médica – impressão uma cor 15x21cm, com 50 folhas – Frente e verso – Folha sulfite 75 gr Marca:GRÁFICA BENACCHIO	11,46	573,00
34	50	Atestado médico c/ 100 folhas – sulfite 50 gr Marca:GRÁFICA BENACCHIO	11,42	571,00
35	10	Autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50x2 folhas, medindo 11x21 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	27,10	271,00
36	50	Declaração de comparecimento c/ 100 folhas, sulfite 75 gr, medindo 21,5x16 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	17,60	880,00
37	30	Registro diário dos serviços antivetorial, c/ 50 folhas, , sulfite 75 gr Marca:GRÁFICA BENACCHIO	10,91	327,30
38	50	Requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonadas c/ 50x2 folhas, medindo 14 x 14 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	11,74	587,00
39	50	Autorização para almoço de servidores à serviço – folhas carbonadas – 50x2. Medindo 11 x 11 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	9,76	488,00
40	10	Notificação de vistoria – folhas carbonadas – 50x2. Medindo 17 x 11 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	35,50	355,00

41	500	Controle Leite das Crianças – Cartonado – 1 dobra, papel cartão 300 gr, medindo 14,5 x 15 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,85	425,00
42	10	Atestado de saúde ocupacional – ASO, 02 vias carbonafo, c/ 50x2 folhas – A4 Marca:GRÁFICA BENACCHIO	29,00	290,00
43	500	Folha Papel Timbrado – A4 – Conselho Municipal de Saúde Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,53	265,00
44	500	Ficha de atendimento individual – A4cartonado – frente e verso Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,89	445,00
45	500	Ficha de atendimento coletivo – A4 – frente e verso Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,89	445,00
46	2000	Folhas de Cadastro domiciliar - A4 – frente e verso Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,51	1.020,00
47	500	Folhas de Cadastro Individual – A4 – Frente e verso Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,89	445,00
48	500	Visita domiciliar A4 – Cartonada Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,89	445,00
49	500	Atendimento Odontológico – A4 - Frente e verso Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,89	445,00
50	250	Livros (tipo ata), com registro mínimo de 250 famílias e 400 famílias complementares Marca:GRÁFICA BENACCHIO	17,30	4.325,00
51	1000	Cartão de próxima consulta – cartonadô – frente e verso – 6x10 cm Marca:GRÁFICA BENACCHIO	0,26	260,00

Valor Global da proposta: **R\$ 89.800,90** (oitenta e nove mil, oitocentos reais e noventa centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias). Conforme Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 025/2014..

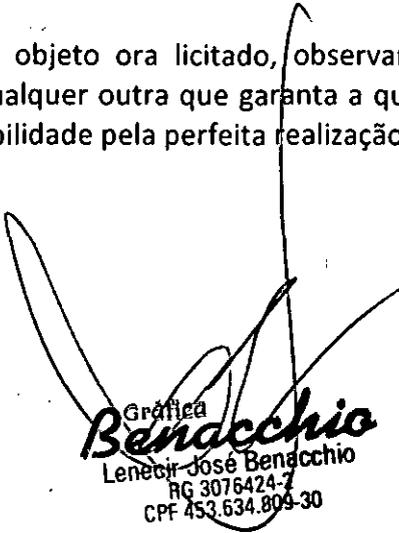
Prazo de entrega: Conforme Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 025/2014..

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: Banco Do Brasil, Agência 2577 -1 Conta 16816-5  
GRÁFICA BENACCHIO LTDA

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Gráfica  
**Benacchio**  
Lenecir José Benacchio  
RG 3076424-7  
CPF 453.634.809-30

**78.790.631/0001-49**

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro  
85892-000 - Santa Helena - Paraná

**CCE 42601433-58**



Processo Licitatório  
Folha nº 086  
Pato Bragado - PR



# Gráfica **Benacchio**

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia a dia.

Processo Licitatório



Gráfica  
**Benacchio**

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia a dia.

☎ 45 3268 1410

Av. Brasil, 2375 - Cx. Postal 60 - 85892-000  
Santa Helena - Paraná - Brasil

E-mail/MSN/Skype: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br  
Site: www.graficabenacchio.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 025/2014  
DATA DE ABERTURA: 11/03/2014 - HORÁRIO: 09h10min  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

"Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos."

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 430  
Data: 11 / 03 / 2014  
HS: 08:56 Releitor



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP  
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

**LENECIR JOSÉ BENACCHIO**, brasileiro, casado Sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 08 de Janeiro 1963, natural de Santa Helena – Pr, empresário, portador do CPF nº 453.634.809-30, documento de identidade R.G. nº 3.076.424-2 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000; **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, únicos sócios que compõe da empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2375, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200661349 em 03 de Julho de 1985 e Ultima alteração contratual sob nº 20074576496 em 17 de Outubro de 2007, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo mediante as clausulas seguinte:

1ª: O capital social fica elevado para R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País.

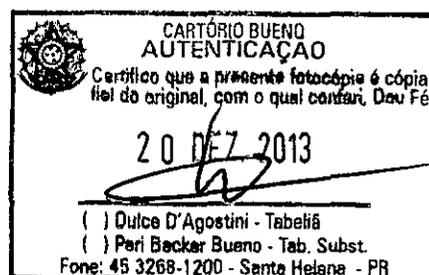
2ª: Em vista da presente alteração o capital social no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuídos entre os empresários:

<b>Empresário</b>	<b>quotas</b>	<b>capital</b>
<b>LENECIR JOSÉ BENACCHIO</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO</b>	<b>190.000</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>

3ª: **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP  
CNPJ: 78.790.631/0001-49  
NIRE: 41200661349**

Certifico que o selo de  
**AUTENTICIDADE** foi afixado  
na última folha do Documento  
entregue à parte



1  
**Processo Licitatório**  
Folha nº 088  
Pato Bragado - PR



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP  
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

**LENECIR JOSÉ BENACCHIO**, brasileiro, casado Sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 08 de Janeiro 1963, natural de Santa Helena – Pr, empresário, portador do CPF nº 453.634.809-30, documento de identidade R.G. nº 3.076.424-2 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000; **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, únicos sócios que compõe da empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2375, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200661349 em 03 de Julho de 1985 e Ultima alteração contratual sob nº 20074576496 em 17 de Outubro de 2007, resolvem por este instrumento alterar e consolidar o contrato primitivo, como segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, e terá sede e domicilio na Av. Brasil, 2375, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000. (art.997, II, CC/2002).

2ª: O capital social no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, ficou assim distribuídos entre os empresários:

Empresário	quotas	capital
<b>LENECIR JOSÉ BENACCHIO</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO</b>	<b>190.000</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>

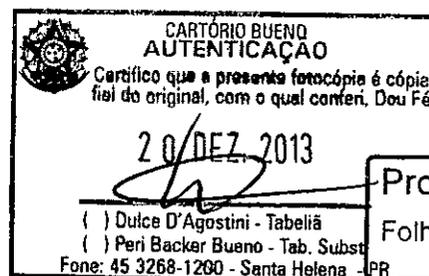
(art.997, III, CC/2002).

3ª. O objeto é indústria de artes gráficas – gráficas, editora, fabricação e comercio de sacolas plásticas e de papel e fabricação e comercio de caixas de papelão.

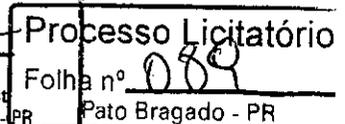
4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1985, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

Certifico que o selo de  
**AUTENTICIDADE** foi afixado  
na última folha do Documento  
entregue à parte



2





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP  
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª. A administração da sociedade caberá à **LENECIR JOSÉ BENACCHIO e ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, com poderes de atribuições de sócio administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contras e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

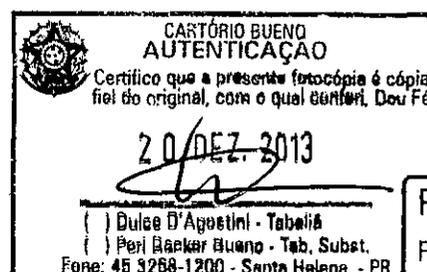
10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, e comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
- Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13º O administrador declara, sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, Poe lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Certifico que o selo de  
**AUTENTICIDADE** foi afixado  
na última folha do Documento  
entregue à parte 



3

Processo Licitatório  
Folha nº 090  
Pato Bragado - PR



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP  
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

14º Fica eleito o foro de Santa Helena, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Santa Helena – Pr, 29 de Junho de 2012.

**LENECIR JOSÉ BENACCHIO**

*Clair Fátima M. Benacchio*  
**ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/07/2012  
 SOB NÚMERO: 20124533531  
 Protocolo: 12/453353-1, DE 03/07/2012

Empresa: 41 2 0666134 9  
 GRAFICA BENACCHIO LTDA EPP

*Sebastião Motta*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO BUENO  
 AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual comparei, Dou Fé.

20 DEZ 2012

Dulce D'Agostini - Tabelião  
 Peri Baupar Buono - Tab. Subst.  
 Fone: 46 3268-1200 - Santa Helena - PR

Lei: 13.226 de 16/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELA TABELA DONATO DE NOTAS  
 EYB53460

Dulce D'Agostini Buono  
 Tabelião  
 Peri Baupar Buono  
 TABELA SUBSTITUTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA - PR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.076.424 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2000

NOME LENE CIR JOSE BENACCHIO

FILIAÇÃO JAIR PEDRO BENACCHIO SUELI TONEZE BENACCHIO

NATURALIDADE SANTA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO 08/01/1963

DOC ORIGEM COMARCA-SANTA HELENA/PR, DA SEDE C.CAS 2058, LIVRO-B6, FOLHA=296

CPF 453.634.809-30

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO TITULAR *Marco Antonio Lagana*

ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.

06 JAN. 2014

( ) Dulce D'Agostini - Tabelê  
( ) Peri Becker Bueno - Tab. Subst.  
Fone: 46 3288-1200 - Santa Helena - PR

Lei 10.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELA DE NOTAS

BUENO

SERVIÇO NOTARIAL

Nº EYB52447

Autenticação Verso e Anverso

CÓDIGO DE CONTROLE EC9E.57F6.5994.011D

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 14:25:40 do dia 24/07/2013 (hora e data de Brasília) digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 453.634.809-30

Nome LENE CIR JOSE BENACCHIO

Nascimento 08/01/1963

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.

06 JAN. 2014

( ) Dulce D'Agostini - Tabelê  
( ) Peri Becker Bueno - Tab. Subst.  
Fone: 46 3288-1200 - Santa Helena - PR

Lei 10.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

BUENO

SERVIÇO NOTARIAL

TABELA DE NOTAS

Autenticação Verso e Anverso

Nº EYB52447

Processo Licitatório

Folha nº 092

Pató Bragado - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.072.378 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/1998

NOME ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO

FILIAÇÃO SADI MARONES MARIA FERROHATTO MARONES

NATURALIDADE SANTA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO 18/01/1966

DOC ORIGEM COMARCA-SANTA HELENA/PR, DA SEDE C.CAS 2058, LIVRO-86, FOLHA-296

CPF 549.993.599-87

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLÍCIA DEBENEFÍCIO

Eloir Fatima M. Benacchio

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.

06 JAN 2014

( ) Dulce D'Agostini - Tabeliã  
( ) Peri Becker Bueno - Tab. Subst.  
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

SELO FUNARPEN

**BUENO**

SERVIÇO NOTARIAL

TABELIÃO DE NOTAS

Autenticação

EYBS2455

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**549.993.599-87**

Nome

**ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**

Nascimento

**18/01/1966**

Autenticação Verso e Anverso

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Em 15/04/2009

**CORREIOS**

www.correios.com.br

**CARTÓRIO BUENO**

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi, Dou Fé.

06 JAN 2014

( ) Dulce D'Agostini - Tabeliã  
( ) Peri Becker Bueno - Tab. Subst.  
Fone: 45 3268-1200 - Santa Helena - PR

SELO FUNARPEN

**BUENO**

SERVIÇO NOTARIAL

Autenticação

Verso e Anverso

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.790.631/0001-49</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/07/1985</b>	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>2375</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.892-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA HELENA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/02/2014** às **10:52:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do**  
**Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 000592013-14025631

Nome: GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME

CNPJ: 78.790.631/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

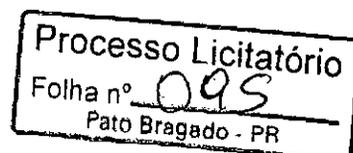
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/09/2013.

Válida até 29/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78790631/0001-49  
**Razão Social:** GRAFICA BENACCHIO LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 2421 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2014 a 28/03/2014

**Certificação Número:** 2014022722154377274482

Informação obtida em 10/03/2014, às 07:48:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME**  
**CNPJ: 78.790.631/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:56:33 do dia 13/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2014.

Código de controle da certidão: **50F0.D80A.5C28.AFC2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório  
Folha nº 097  
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11325185-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.790.631/0001-49

Nome: **GRAFICA BENACCHIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 06/05/2014 - Fornecimento Gratuito**

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11325185-50
Emitida Eletronicamente via Internet 06/01/2014 - 08:16:25	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Processo Licitatório
Folha nº <u>098</u>
Pato Bragado - PR



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1609/2014**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 222348 - GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 78.790.631/0001-49  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2375  
Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 85.892-000  
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

**Finalidade**

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 10 de março de 2014

Processo Licitatório  
Folha nº 099  
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.790.631/0001-49

Certidão n°: 44625090/2014

Expedição: 06/03/2014, às 08:16:12

Validade: 01/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.790.631/0001-49**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0053900-38.2005.5.09.0068 - TRT 09ª Região \*\*

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Processo Licitatório
Folha n° 500
Pato Bragado - PR

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER  
OFICIAL DESIGNADO



## CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

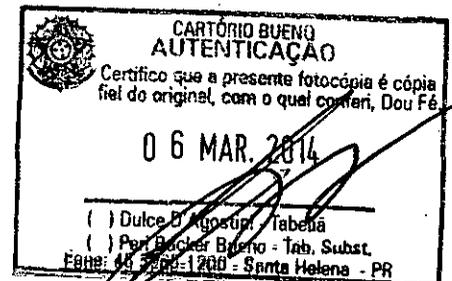
CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

**GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.790.631/0001-49, estabelecida na Av. Brasil, nº 2375, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 05 dia(s) do mês de Março do ano de 2014.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

*SAIMON ALVES DREHER*  
Auxiliar Juramentado



A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor  
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45) 3268.1248

*[Handwritten signature]*



LIVRO DIARIO

Firma: GRAFICA BENACCHIO LTDA  
Insc. Est: 4260143358 CNPJ: 78.790.631/0001-49  
Folha: 1 Livro: 00018  
Período: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 18

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 00127 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 00001 ao numero 00127 e servira para o lancamento das operacoes proprias do estabelecimento abaixo identificado.

GRAFICA BENACCHIO LTDA  
AV BRASIL

Nr. 2375

Bairro: CENTRO  
CEP: 85.892-000 SANTA HELENA / PR  
CNPJ: 78.790.631/0001-49  
Insc. Est: 4260143358 Insc. Mun: 701  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR.  
Em: 02/07/1985 NIRE: 41200661349  
Data Sefaz: SANTA HELENA / PR, 01 de Janeiro de 2012



*Nelso Caumo*

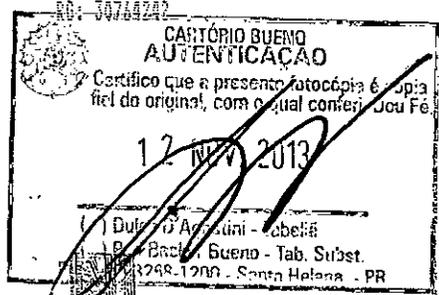
NELSO CAUMO  
Tecnico Contabil  
PR01941807  
CPF: 097.692.699-72  
RG: 2171802

*LIZIANE BRIZOT*  
Administrador

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CPF: 433.634.809-30  
RG: 30768242



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA  
Termo de Autenticação 13/036533-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTA HELENA  
05 ABR 2013

LIZIANE BRIZOT  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA

*Liziane Brizot*  
RG 30768242  
Agência Regional de Santa Helena  
Relatores

Processo Licitatório  
Folha nº 102  
Pato Bragado - PR

0001 GRAFICA BENACCHIO LTDA  
 55.892-000 SANTA HELENA / PR  
 8.790.631/0001-49 I.E.: 4260143358 N.I.R.E.: 41200661349 Data Reg.: 02/07/1985  
 Licenciado Para: ESCRITORIO DESTE DE CONTABILIDADE

Folha: 00121  
 Emissao: 31/12/2012  
 Hora: 14:41:11  
 Registro: 99200140

\*\*\* BALANCO PATRIMONIAL \*\*\*

Moedas Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

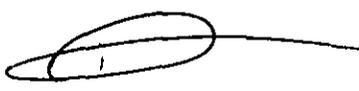
A T I V O

[ Anual ]

ATIVO CIRCULANTE			54.169,50
DISPONIVEL		12.179,74	
BENS NUMERARIOS	12.179,74		
CAIXA	12.179,74		
ESTOQUES		41.989,76	
ESTOQUES	41.989,76		
MERCADORIAS PARA REVENDA	41.989,76		
ATIVO PERMANENTE			406.814,30
IMOBILIZADO		406.814,30	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	399.314,30		
IMPRESSORAS	4.000,00		
IMPRESSORA OFF SET	143.000,00		
GRAMPEADEIRA ELETRICA	685,00		
PREDIOS E EDIFICACOES	56.981,93		
ARMARIOS	195,99		
ESPIRALOGICA 56 FURCS	349,00		
MAQUINAS, APAR.E EQUIPAMENTOS	105.172,94		
VEICULOS	74.429,44		
GUILHOTINA AUTOMATICA	5.000,00		
MAQUINA ADAST JOVER 22	3.500,00		
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUNUL.CORRIG.	7.500,00		
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	7.500,00		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>460.983,80</b>

Para hecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importancia supra de R\$ 460.983,80, bem como suas demonstracoes.

Subscritores da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0120 do Livro Diario nr. 0018 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....  
 A Sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade nao possui Auditoria Independente.



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte

**CARTÓRIO BUENO AUTENTICACAO**  
 Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual conferi. Pato Fé.  
 12 NOV 2012  
 ( ) Tabelião - Tabelião  
 ( ) Tabelião - Tabelião Subst.  
 Pato Bragado - PR

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 03  
 Pato Bragado - PR

47 0001 GRAFICA BENACCHIO LTDA  
 .892-000 SANTA HELENA / PR  
 .790.631/0001-49 I.E.: 4260143358 N.I.R.E.: 41200661349 Data Reg.: 02/07/1985  
 enciado Para: ESCRITORIO DESTE DE CONTABILIDADE

Folha: 00122  
 Emissao: 31/12/2012  
 Hora: 14:41:11  
 Registro: 99200140

\*\*\* BALANCO PATRIMONIAL \*\*\*

Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

PASSIVO

[ Anual ]

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			27.248,21
CREDORES POR FUNCIONAMENTO			27.248,21
OBRIGACOES FISCAIS		9.992,74	
INSS A RECOLHER		2.237,59	
FGTS A RECOLHER		3.315,01	
IRRF A RECOLHER		10,58	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		4.429,56	
OUTRAS OBRIGACOES		17.255,47	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		15.119,47	
PRO-LABORE A PAGAR		2.135,00	
PATRIMONIO LIQUIDO			433.735,59
CAPITAL SOCIAL			230.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		230.000,00	
CAPITAL SOCIAL		230.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS			203.735,59
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		203.735,59	
LUCROS ACUMULADOS		203.735,59	
TOTAL DO PASSIVO			460.983,80CR

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importancia supra de R\$460.983,80, bem como suas demonstracoes.

- 1. As penas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- 2. Informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0120 do Livro Diario nr. 0018 registrado na Junta Commercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....
- 3. Sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.
- 4. Sociedade nao possui Auditoria Independente.

*Nelson Caumo*

NELSON CAUMO  
 Tecnico Contabil  
 PR01941867  
 CPF: 097.692.699-72  
 RG: 2171802

*Lenecir Luiz Benacchio*

LENECIR LUIZ BENACCHIO  
 Administrador

CPF: 453.634.809-30  
 RG: 30764242

CARTÃO BUSCA AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que a presente fotocópia é fiel ao original em o qual consta: Usu. Fc.  
 13 NOV 2013  
 Processo Licitatorio  
 Folha nº 104  
 Pato Bragado - PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte

947 0001 GRAFICA BENACCHIO LTDA  
 15.892-000 SANTA HELENA / PR  
 14.790.631/0001-49 I.E.: 4260143358 N.I.R.E.: 41200661349 Data Reg.: 02/07/1985  
 Licenciado Para: ESCRITORIO DESTE DE CONTABILIDADE

Folha: 00123  
 Emissao: 31/12/2012  
 Hora: 14:41:11  
 Registro: 99200140

Moedas Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

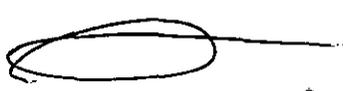
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

[ Anual ]

RESULTADO DO EXERCICIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PROD.E SERV.		682.132,21
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	681.911,39	
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	681.911,39	
VENDAS DE SERVICIOS	220,82	
PRESTACAO DE SERVICIOS	220,82	
<b>Lucro Bruto</b>		<b>682.132,21CR</b>
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(87,00)
VENDAS CANCELADAS	(87,00)	
VENDAS DEVOLVIDAS	(87,00)	
<b>Resultado Liquida</b>		<b>682.045,21CR</b>
D.H.V. CUSTOS COMERCIAIS		(363.530,78)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(363.530,78)	
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(40.568,24)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(365.429,91)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(514,39)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	992,00	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	41.989,76	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(304.929,83)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	(235.632,36)	
SALARIO	(182.051,33)	
TERIAS	(19.204,69)	
DIANTAMENTO DE 13% SALARIO	(16.470,33)	
FGTS	(17.677,05)	
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	(228,96)	
PREVIDENTES E SERVICIOS	(20.493,95)	
DESEMPENHO	(4.593,13)	

De acordo com a lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0120 do Livro Diario nr. 0018 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....  
 A Sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade nao possui Auditoria Independente.



**Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte**

**CARTÓRIO BUENO AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do original, com o qual confiro, Dou Fé.  
 12 NOV 2012  
 Processo Licitatório  
 Folha 00123 - Total 0123  
 João Bragado - PR

047 0001 GRAFICA BENACCHIO LTDA

55.892-000 SANTA HELENA / PR

79.790.631/0001-49 I.E.: 4260143358

N.I.R.E.: 41200661349

Data Reg.: 02/07/1985

Licenciado Para: ESCRITORIO DESTE DE CONTABILIDADE

12/2012  
11  
140

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro 2012

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

ENERGIA ELETRICA	(15.057,03)
AGUA E ESGOTO	(843,74)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(558,00)
PUBLICIDADE	(558,00)
DESPESAS GERAIS	(5.011,63)
DESPESAS DE CARTORIO	(43,60)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(3.882,25)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(329,80)
RENTALIDADE DA ACISA	(505,98)
CERTIFICADORA DIGITAL	(250,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(43.233,89)
TAXAS MUNICIPAIS	(421,05)
SIMPLES NACIONAL	(42.812,84)

Resultado Oper. Antes Provisoes

13.584,60CR

ADMINISTRATIVAS

(34.250,58)

DESPESAS COM PESSOAL	(28.692,76)
SALARIOS E ORDENADOS	107,24
PROLABORE	(28.800,00)
OCUPACAO	(329,60)
TAXA DE PEDAGIO	(329,60)
HONORARIOS	(4.200,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(4.290,00)
DESPESAS GERAIS	(1.028,22)
DESP.C/COMBUSTIVEL	(222,11)
DESP.DIVERSAS	(806,11)

Resultado Antes Prov. IR

20.665,98DB

RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS

460,43

DESPESAS FINANCEIRAS	(319,57)
----------------------	----------

Sob as penas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0120 do Livro Diario nr. 0018 registrado na Junta  
 Oficial do Estado: PR sob nr. ....  
 A Sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade nao possui Auditoria Independente.

CARTÓRIO PÚBLICO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é cópia  
 fiel do original, com o qual comparei. Dou Fé.  
 12 NOV 2013  
 Processo Licitatório  
 Folha nº 106  
 Pato Bragado - PR

*Certifico que o selo de  
 AUTENTICIDADE foi afixado  
 na última folha do Documento  
 entregue à parte*

0047 0001 GRAFICA RENACCHIO LTDA  
85.892-000 SANTA HELENA / PR  
78.790.631/0001-49 I.E.: 4260143358 N.I.R.E.: 41200661349 Data Reg.: 02/07/1985  
Licenciado Para: ESCRITORIO OCSTE DE CONTABILIDADE

Folha: 00125  
Emissao: 31/12/2012  
Hora: 14:41:11  
Registro: 99200140

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

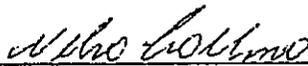
[ Anual ]

JUROS DE MORA	(319,57)
RECEITAS FINANCEIRAS	780,00
RECUPERACAO DE DESPESAS	790,00

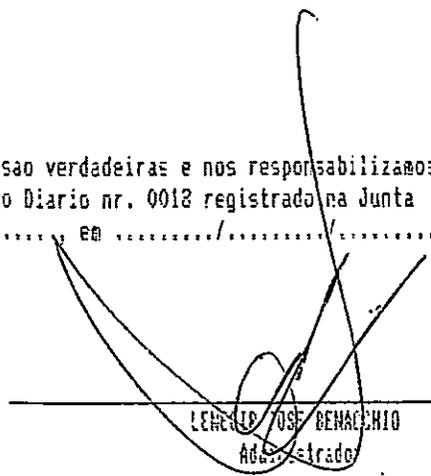
Prejuizo do Exercicio

20.295,55DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informacoes aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informacoes foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0120 do Livro Diario nr. 0018 registrada na Junta  
Comercial do Estado: PR sob nr. .... em ...../...../.....  
A Sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade nao possui Auditoria Independente.



NELSON CAJUM  
Tecnico Contabil  
PRO1941807  
CPF: 997.692.899-72  
RG: 2171892

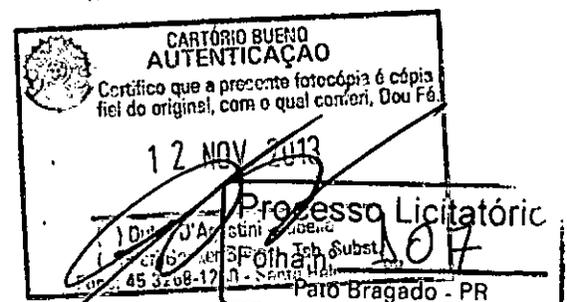


LEONARDO JOSE RENACCHIO  
Administrador

CPF: 453.634.809-30  
RG: 30764242



Certifico que o selo de  
AUTENTICIDADE foi afixado  
na ultima folha do Documento  
entregue a parte



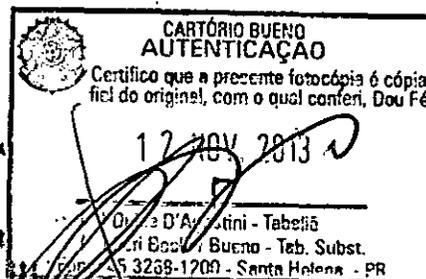
047 0001 GRAFICA BENACCHIO LTDA  
 1.892-000 SANTA HELENA / PR  
 3.790.631/0001-49 I.E.: 4260143358 N.I.R.E.: 41200661349 Data Reg.: 02/97/1985  
 Encerrado em Para: ESCRITORIO GESTE DE CONTABILIDADE

Folha: 00126  
 Emissao: 31/12/2012  
 Hora: 14:41:11  
 Registro: 99200140

Encerrado em - Dezembro/2012

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	223.941,14
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	20.205,55
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAD)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	203.735,59



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do Documento entregue à parte

*Nelson Cauro*  
 \_\_\_\_\_  
 NELSON CAURO  
 Técnico Contabil  
 PR01941807

*Nelson Cauro*  
 \_\_\_\_\_  
 NELSON JOSÉ BENACCHIO  
 Administrador  
 Processo Licitatório  
 Folha nº 108  
 Pato Bragado - PR

LIVRO DIARIO

Firma: GRAFICA BENACCHIO LTDA  
Insc. Est: 4260143358 CNPJ: 78.790.631/0001-49  
Folha: 127 Livro: 00018  
Periodo: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 18

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 00127 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do numero 00001 ao numero 00127 e serviu para o lancamento das operacoes proprias do estabelecimento abaixo identificado.

GRAFICA BENACCHIO LTDA  
AV BRASIL

Nr. 2375

Bairro: CENTRO  
CEP: 85.892-000 SANTA HELENA / PR  
CNPJ: 78.790.631/0001-49  
Insc. Est: 4260143358 Insc. Mun: 701  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PR.  
Em: 02/07/1985 NIRE: 41200661349  
Data Sefaz:  
SANTA HELENA / PR, 31 de Dezembro de 2012

*Wilton Cauro*

HELSON CAURO  
Tecnico Contabil  
PR01941807  
CPF: 097.692.699-72  
RG: 2171802

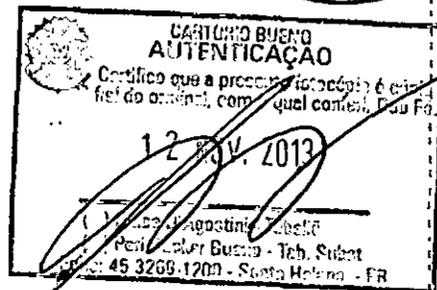
*Jose Benacchio*

LEONARDO JOSE BENACCHIO  
Administrador

CPF: 453.634.809-30  
RG: 30764242



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Processo Licitatório  
Folha nº 109  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 025/2014.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa GRÁFICA BENACCHIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 78.790.631/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) LENECIR JOSÉ BENACCHIO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.076.424-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.634.809-30, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena- PR, 10 de Março de 2014.

**78.790.631/0001-49**

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro  
85892-000 - Santa Helena - Paraná

**CCE 42601433-58**



Gráfica  
**Benacchio**  
Lenecir José Benacchio  
RG 3076424-2  
CPF 453.634.809-30





Fone/Fax: (45) 3268 1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . 85892.000 . Santa Helena . Paraná  
E-mail/MSN graficabenacchio@graficabenacchio.com.br | www.grficabenacchio.com.br  
GRÁFICA BENACCHIO LTDA. - CNPJ 78.790.631/0001-49 - CCE 42601433-58

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 025/2014.

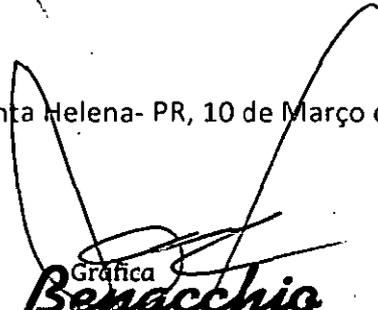
**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**

Prezados Senhores:

A empresa GRÁFICA BENACCHIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.790.631/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) LENE CIR JOSÉ BENACCHIO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.076.424-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.634.809-30, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena- PR, 10 de Março de 2014.

  
Gráfica  
**Benacchio**  
Lenecir José Benacchio  
RG 3076424-2  
CPF 453.634.809-30

**78.790.631/0001-49**

**Gráfica Benacchio Ltda**

Av. Brasil, 2375 - Centro  
85892-000 - Santa Helena - Paraná

**CCE 42601433-58**

  
**Processo Licitatório**  
Folha nº 111  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 025/2014.

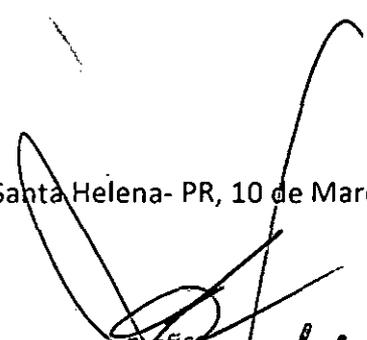
### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa GRÁFICA BENACCHIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 78.790.631/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) LENE CIR JOSÉ BENACCHIO, portador(a) do documento de identidade RG n.º 3.076.424-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 453.634.809-30, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena- PR, 10 de Março de 2014.



Gráfica  
**Benacchio**  
Lenecir José Benacchio  
RG 3076424-2  
CPF 453.634.809-30

**78.790.631/0001-49**

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro  
85892-000 - Santa Helena - Paraná

**CCE 42601433-58**



Gráfica  
**Benacchio**

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia a dia.



Gráfica  
**Benacchio**

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia a dia.

☎ 45 3268 1410



Av. Brasil, 2375 - Cx. Postal 60 - 85892-000  
Santa Helena - Paraná - Brasil

E-mail/MSN/Skype: [graficabenacchio@graficabenacchio.com.br](mailto:graficabenacchio@graficabenacchio.com.br)  
Site: [www.graficabenacchio.com.br](http://www.graficabenacchio.com.br)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 025/2014  
DATA DE ABERTURA: 11/03/2014 - HORÁRIO: 09h10min  
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

"Trazo-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos."

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 430

Data: 11.03.2014

HS: 08:56 Roberto

Processo  
Folha 1.º  
Pato  
do



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 025/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 025/2014, que tem como objeto a aquisição de Material Gráfico.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil catorze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2014, o qual tem como objeto a aquisição de Material Gráfico, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Onze (11) empresas do ramo retiraram o edital, sendo elas: **1) Gráfica Benacchio Ltda;** **2) RF Fernandes Ltda;** **3) Liarte Vendas e Serviços Ltda;** **4) Gráfica Igol Ltda;** **5) Marilda Orelí Soares & Cia Ltda – ME;** **6) LF Alves & Cia Ltda;** **7) JB Card Indústria e Comércio Ltda;** **8) Campo Graf Serviços Gráficos Ltda – ME;** **9) R.R. Vecchi – Gráfica Ltda;** **10) Gráfica Missal Ltda;** e **11) Lisboa Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Informática Ltda.** Destas, apenas 01 (uma) empresa protocolou os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se da **Gráfica Benacchio Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cuja empresa estava assim representada: **Gráfica Benacchio Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo procurador, o senhor André Carlos Wall. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado, para apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pela Licitante, onde foi lido em voz alta, o valor unitário e Global cotado para a fornecimento do objeto da Licitação, considerando-se vencedora a Licitante que obtiver o menor preço, sendo: **Gráfica Benacchio Ltda**, a qual cotou preço para todos os itens listados no termo de Referência do Edital, ao valor global de **R\$ 89.800,90 (oitenta e nove mil, oitocentos reais e noventa centavos)**. A proposta atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Considerando haver somente uma Licitante e conseqüentemente Proposta Habilitada, o pregoeiro motivou o credenciado a ofertar nova proposta, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. A representante credenciada da Licitante, manifestou interesse em Lance, apresentando nova Proposta ao valor global de R\$ 85.968,16 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e

Processo licitatório  
Folha nº 12/13  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

dezesseis centavos). Esta nova proposta de valor foi aceita pelo Pregoeiro, como Valor global final do certame. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTE CERTAME, a Licitante **Gráfica Benacchio Ltda**, ao valor global de **R\$ 85.968,16 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e quarenta e seis minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

## PREÇO REGISTRADO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	16.000	Unidade	Nota de empenho, formulário contínuo e autocolante – 28x21,5 cm	R\$ 0,48
02	06	Caixas	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor azul – 14 x 21 cm - autocolante	R\$ 858,00
03	500	Unidades	Capas para processos de licitação, impressão 1 cor, papel sulf. Tamanho A4 – R\$ 1,39	R\$ 1,67
04	6.000	Unidade	Envelope ofício tamanho 11cmx23cm c/ timbre do Município em preto e branco	R\$ 0,27
05	6.000	Unidade	Envelope Ofício tamanho 24,5cmx34cm – c/timbre do Município em preto e branco	R\$ 0,45
06	300	Unidades	Cartazes tamanho grande para diversas campanhas das Secretarias (colorido) – 46x70 cm	R\$ 5,53
07	1500	Unidades	Pasta 23x32 cm, papel cartão 350 gr – 4x0 – Plástica, aba interna colada	R\$ 2,29
08	100.000	Unidade	Folhas – Papel Timbrado A-4 – colorido (21x29,7cm) – 75 gr	R\$ 0,13
09	80	Blocos	Autorização para ausência – folha carbonada, com 50x2 folhas – 12 x 20 cm	R\$ 13,21
10	20.000	Unidades	Folhas de Tarifa de água – A-4 c/picote – 21 x 30 cm – sulfite 75 gr	R\$ 0,22
11	05	Blocos	Requerimento de Ligação de Água – Carbonado – 50x2 folhas – 19 x 16 cm	R\$ 66,30
12	300	Unidade	Capas p/ carne de Contribuição de melhoria / Alvará – couchê 250 gr – 4x0 cores	R\$ 1,88
13	30	Blocos	Guia de arrecadação – 1 via branca, 2 via verde, 2 vias papel copiativo - 21,5 x 21,5 cm	R\$ 20,60
14	300	Unidade	Papel Timbrado com moldura colorida – Tributação – Sulfite 240 gr – fosco – A4	R\$ 1,62
15	500	Fichas	Fichas de Controle Físio-Patológico da Reprodução (frente e verso) sulfite 180 gr – 21,5 x 16 cm	R\$ 0,81
16	60	Blocos	Autorização programa Inseminação artificial – 50x2 copiativo – 16,5 x 20 cm	R\$ 13,30
17	1.000	Unidades	Capas para bloco de produtor rural – 24 x 28 cm – Papel cartão 300 gr – 4x0 cores – 2 vincos	R\$ 1,40
18	100	Blocos	Atendimento veterinário 50x2 copiativo formato 32 – Tam. 12x15cm	R\$ 8,41
19	10	Blocos	Autorização para o programa de subsolagem – folhas carbonadas – 50x2 – tamanho 10 x 16 cm	R\$ 38,11
20	15.000	Unidades	Nota Fiscal de Produtor Rural – com 4 vias – copiativos numerados - Tamanho 27,5 x 21 cm	R\$ 0,64
21	2.000	Unidades	Registro e controle de empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, medindo 14x19,5 cm – dois lados	R\$ 0,37
22	2.000	Unidades	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno – Sulfite 180 gr, medindo 5 x 13 cm	R\$ 0,35
23	1800	Unidades	Calendários de mesa com cartão de natal – 7 folhas/14 páginas – papel colchê 115 gr – armação duplex 300 gr, Espiral aço total	R\$ 4,67
24	80	Unidades	Cartilha PROERD – Tamanho 21 x 30 cm dobrados, com capa colorida – 4x1 cores, papel couchê liso 250 gr – miolo com 64 páginas (63 páginas 1x1 cor – 1 página em cores) papel sulfite 75 gramas - acabamento com 2 grampos	R\$ 21,00
25	200	Blocos	Bloco de Receituário Médico – c/ 100 folhas sulfite 56 gr – Tamanho 21,5 por 16,5 cm	R\$ 5,89
26	2.000	Unidades	Ficha Clínica – cartonada Sulfite 180 gr, medindo 24,5 x 21 cm	R\$ 0,47
27	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonadas, medindo 29 x 21 cm	R\$ 10,91
28	10	Blocos	Notificação de receita – carbonado e numerado – 50x2 folhas – Superbond 56 gr, medindo 17 x 10 cm	R\$ 26,27
29	500	Unidades	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor azul, carbonado – 180 gr, medindo 14x5 x 19 cm	R\$ 0,73
30	250	Unidades	Ficha Clínica da Mulher 21x30 cm – Cartonada branca 180 gr	R\$ 1,22
31	10	Blocos	Auto Termo copiativo 50x3 21x30 cm	R\$ 2,38
32	20	Blocos	Receituário de controle especial 100x1, sulfite 75 gr	R\$ 22,54

Processo Licitatório nº 22/2010  
Folha nº 12  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

33	50	Blocos	Prescrição médica – impressão uma cor 15x21cm, com 50 folhas – Frente e verso – Folha sulfite 75 gr	R\$ 11,00
34	50	Blocos	Atestado médico c/ 100 folhas – sulfite 50 gr	R\$ 10,96
35	10	Blocos	Autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50x2 folhas, medindo 11x21 cm	27,02 R\$ 26,02
36	50	Blocos	Declaração de comparecimento c/ 100 folhas, sulfite 75 gr, medindo 21,5x16 cm	17,90 R\$ 16,90
37	30	Blocos	Registro diário dos serviços antivetorial, c/ 50 folhas, , sulfite 75 gr	R\$ 10,47
38	50	Blocos	Requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonadas c/ 50x2 folhas, medindo 14 x 14 cm	R\$ 11,27
39	50	Blocos	Autorização para almoço de servidores à serviço – folhas carbonadas – 50x2. Medindo 11 x 11 cm	R\$ 9,37
40	10	Blocos	Notificação de vistoria – folhas carbonadas – 50x2. Medindo 17 x 11 cm	35 R\$ 34,08
41	500	Carteiras	Controle Leite das Crianças – Cartonado – 1 dobra, papel cartão 300 gr, medindo 14,5 x 15 cm	R\$ 0,82
42	10	Blocos	Atestado de saúde ocupacional – ASO, 02 vias carbonado, c/ 50x2 folhas – A4	14,98 R\$ 27,84
43	500	Unidades	Folha Papel Timbrado – A4 – Conselho Municipal de Saúde	R\$ 0,51
44	500	Unidades	Ficha de atendimento individual – A4cartonado – frente e verso	R\$ 0,85
45	500	Unidades	Ficha de atendimento coletivo – A4 – frente e verso	R\$ 0,85
46	2000	Unidades	Folhas de Cadastro domiciliar - A4 – frente e verso	R\$ 0,49
47	500	Unidades	Folhas de Cadastro Individual – A4 – Frente e verso	R\$ 0,85.
48	500	Fichas	Visita domiciliar A4 – Cartonada	R\$ 0,85
49	500	Fichas	Atendimento Odontológico – A4 - Frente e verso	R\$ 0,85
50	250	Unidades	Livros (tipo ata), com registro mínimo de 250 famílias e 400 famílias complementares	R\$ 17,00.
51	1000	Unidades	Cartão de próxima consulta – cartonado – frente e verso – 6x10 cm	R\$ 0,25.

Processo Licitatório  
Folha nº 156  
Pato Bragado - PR

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	V. Total
1	16.000	Unidade	Nota de empenho, formulário contínuo e autocopy – 28x21,5 cm	R\$ 0,480	R\$ 7.680,00
2	6	Caixas	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor azul – 14 x 21 cm - autocopy	R\$ 858,000	R\$ 5.148,00
3	500	Unidades	Capas para processos de licitação, impressão 1 cor, papel sulf. Tamanho A4 – R\$ 1,39	R\$ 1,670	R\$ 835,00
4	6.000	Unidade	Envelope offico tamanho 11cmx23cm c/ timbre do Município em preto e branco	R\$ 0,270	R\$ 1.620,00
5	6.000	Unidade	Envelope Officio tamanho 24,5cmx34cm – c/timbre do Município em preto e branco	R\$ 0,450	R\$ 2.700,00
6	300	Unidades	Cartazes tamanho grande para diversas campanhas das Secretarias (colorido) – 46x70 cm	R\$ 5,530	R\$ 1.659,00
7	1500	Unidades	Pasta 23x32 cm, papel cartão 350 gr – 4x0 – Plastificada, aba interna colada	R\$ 2,290	R\$ 3.435,00
8	100.000	Unidade	Folhas – Papel Timbrado A-4 – colorido (21x29,7cm) – 75 gr	R\$ 0,130	R\$ 13.000,00
9	80	Blocos	Autorização para ausência – folha carbonada, com 50x2 folhas – 12 x 20 cm	R\$ 13,210	R\$ 1.056,80
10	20.000	Unidades	Folhas de Tarifa de água – A-4 c/picote – 21 x 30 cm – sulfite 75 gr	R\$ 0,220	R\$ 4.400,00
11	5	Blocos	Requerimento de Ligação de Água – Carbonado – 50x2 folhas – 19 x 16 cm	R\$ 66,300	R\$ 331,50
12	300	Unidade	Capas p/ carnê de Contribuição de melhoria / Alvará – couchê 250 gr – 4x0 cores	R\$ 1,880	R\$ 564,00
13	30	Blocos	Guia de arrecadação – 1 via branca, 2 via verde, 2 vias papel copiativo - 21,5 x 21,5 cm	R\$ 20,600	R\$ 618,00
14	300	Unidade	Papel Timbrado com moldura colorida – Tributação – Sulfite 240 gr – fosco – A4	R\$ 1,620	R\$ 486,00
15	500	Fichas	Fichas de Controle Físio-Patológico da Reprodução (frente e verso) sulfite 180 gr – 21,5 x 16 cm	R\$ 0,810	R\$ 405,00
16	60	Blocos	Autorização programa Inseminação artificial – 50x2 copiativo – 16,5 x 20 cm	R\$ 13,300	R\$ 798,00
17	1.000	Unidades	Capas para bloco de produtor rural – 24 x 28 cm – Papel cartão 300 gr – 4x0 cores – 2 vincos	R\$ 1,400	R\$ 1.400,00
18	100	Blocos	Atendimento veterinário 50x2 copiativo formato 32 – Tam. 12x15cm	R\$ 8,410	R\$ 841,00

19	10	Blocos	Autorização para o programa de subsolagem – folhas carbonadas – 50x2 – tamanho 10 x 16 cm	R\$ 38,110	R\$ 381,10
20	15.000	Unidades	Nota Fiscal de Produtor Rural – com 4 vias – copiativos numerados - Tamanho 27,5 x 21 cm	R\$ 0,640	R\$ 9.600,00
21	2.000	Unidades	Registro e controle de empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, medindo 14x19,5 cm – dois lados	R\$ 0,370	R\$ 740,00
22	2.000	Unidades	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno – Sulfite 180 gr, medindo 5 x 13 cm	R\$ 0,350	R\$ 700,00
23	1800	Unidades	Calendários de mesa com cartão de natal – 7 folhas/14 páginas – papel colchê 115 gr – armação duplex 300 gr, Espiral aço total	R\$ 4,670	R\$ 8.406,00
24	80	Unidades	Cartilha PROERD – Tamanho 21 x 30 cm dobrados, com capa colorida – 4x1 cores, papel couchê liso 250 gr – miolo com 64 páginas (63 páginas 1x1 cor – 1 página em cores) papel sulfite 75 gramas - acabamento com 2 grampos	R\$ 21,000	R\$ 1.680,00
25	200	Blocos	Bloco de Receituário Médico – c/ 100 folhas sulfite 56 gr – Tamanho 21,5 por 16,5 cm	R\$ 5,890	R\$ 1.178,00
26	2.000	Unidades	Ficha Clínica – cartonada Sulfite 180 gr, medindo 24,5 x 21 cm	R\$ 0,470	R\$ 940,00
27	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonadas, medindo 29 x 21 cm	R\$ 10,910	R\$ 1.091,00
28	10	Blocos	Notificação de receita – carbonado e numerado – 50x2 folhas – Superbond 56 gr, medindo 17 x 10 cm	R\$ 26,270	R\$ 262,70
29	500	Unidades	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor azul, carbonado – 180 gr, medindo 14x5 x 19 cm	R\$ 0,730	R\$ 365,00
30	250	Unidades	Ficha Clínica da Mulher 21x30 cm – Cartonada branca 180 gr	R\$ 1,220	R\$ 305,00
31	10	Blocos	Auto Termo copiativo 50x3 21x30 cm	R\$ 41,360	R\$ 413,60
32	20	Blocos	Receituário de controle especial 100x1, sulfite 75 gr	R\$ 20,540	R\$ 410,80
33	50	Blocos	Prescrição médica – impressão uma cor 15x21cm, com 50 folhas – Frente e verso – Folha sulfite 75 gr	R\$ 11,000	R\$ 550,00
34	50	Blocos	Atestado médico c/ 100 folhas – sulfite 50 gr	R\$ 10,960	R\$ 548,00
35	10	Blocos	Autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50x2 folhas, medindo 11x21 cm	R\$ 27,020	R\$ 270,20
36	50	Blocos	Declaração de comparecimento c/ 100 folhas, sulfite 75 gr, medindo 21,5x16 cm	R\$ 17,900	R\$ 895,00
37	30	Blocos	Registro diário dos serviços antiveterinária, c/ 50 folhas, , sulfite 75 gr	R\$ 10,470	R\$ 314,10

38	50	Blocos	Requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonadas c/ 50x2 folhas, medindo 14 x 14 cm	R\$ 11,270	R\$ 563,50
39	50	Blocos	Autorização para almoço de servidores à serviço – folhas carbonadas – 50x2. Medindo 11 x 11 cm	R\$ 9,370	R\$ 468,50
40	10	Blocos	Notificação de vistoria – folhas carbonadas – 50x2. Medindo 17 x 11 cm	R\$ 35,000	R\$ 350,00
41	500	Carteiras	Controle Leite das Crianças – Cartonado – 1 dobra, papel cartão 300 gr, medindo 14,5 x 15 cm	R\$ 0,820	R\$ 410,00
42	10	Blocos	Atestado de saúde ocupacional – ASO, 02 vias carbonadas, c/ 50x2 folhas – A4	R\$ 28,836	R\$ 288,36
43	500	Unidades	Folha Papel Timbrado – A4 – Conselho Municipal de Saúde	R\$ 0,510	R\$ 255,00
44	500	Unidades	Ficha de atendimento individual – A4cartonado – frente e verso	R\$ 0,850	R\$ 425,00
45	500	Unidades	Ficha de atendimento coletivo – A4 – frente e verso	R\$ 0,850	R\$ 425,00
46	2000	Unidades	Folhas de Cadastro domiciliar - A4 – frente e verso	R\$ 0,490	R\$ 980,00
47	500	Unidades	Folhas de Cadastro Individual – A4 – Frente e verso	R\$ 0,850	R\$ 425,00
48	500	Fichas	Visita domiciliar A4 – Cartonada	R\$ 0,850	R\$ 425,00
49	500	Fichas	Atendimento Odontológico – A4 - Frente e verso	R\$ 0,850	R\$ 425,00
50	250	Unidades	Livros (tipo ata), com registro mínimo de 250 famílias e 400 famílias complementares	R\$ 17,000	R\$ 4.250,00
51	1000	Unidades	Cartão de próxima consulta – cartonado – frente e verso – 6x10 cm	R\$ 0,250	R\$ 250,00
					R\$ 85.968,16



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2014**

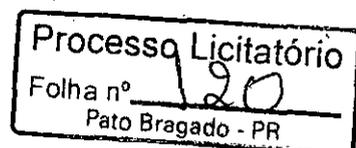
**OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2014, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **Gráfica Benacchio Ltda**, ao valor global final de R\$ 85.968,16 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

**Pato Bragado – PR, em 11 de março de 2014.**

  
**Irineu Domeraski Siqueira**  
Pregoeiro





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### PARECER FINAL

**DE: ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão, para fins de Registro de Preço n.º 025/2014**

### PARECER:

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, autorizou abertura de processo de registro de preços, visando garanti-los em futura e eventual contratação com a finalidade de garantir os preços para eventual aquisição de material gráfico.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Eletrônico de 25/02/2014 e na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 26/02/2014, ficando definida a data de 11 de março de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Constata-se que 11 (onze) empresas requereram e retiraram o Edital e destas, somente 01 (uma) delas protocolou os envelopes em tempo hábil, conforme anotado na Ata 025/2014.

A empresa estava devidamente representada na sessão, restando assim credenciada, apresentou as Declarações pertinentes, tendo sido dado prosseguimento ao procedimento.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, a empresa se classificou nesta etapa, por ter apresentado valores condizentes com os limites previstos no Edital. Passando-se para a fase de lances a empresa apresentou novos valores, os quais foram aceitos pelo Pregoeiro como sendo os valores finais.

Em seguida analisou-se o envelope de nº 02, contendo a documentação da empresa vencedora; quando se constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, tudo conforme parecer de julgamento constante no procedimento.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 12 de março de 2014.

Juliano Andrioli

OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório  
Folha nº 122  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

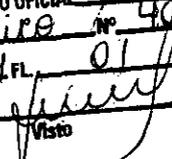
**PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2014**

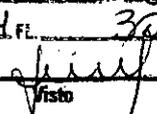
**OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Prêgoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Gráfica Benacchio Ltda**, ao valor global final de R\$ 85.968,16 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 12 de março de 2014.

  
**Arnildo Riegler**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 403  
de 12/02/14 FL. 01  
  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente Nº 3299  
de 13/03/14 FL. 30  
  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 193  
Pato Bragado - PR

...ADE DE PRODUÇÃO DE EXTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO



# Prefeitura do Município de **PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

**Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 025/2014****TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo, para futura e eventual aquisição de material Gráfico, conforme descrição e quantidades previstas, sendo:

01	16.000	Unidade	Nota de empenho, formulário contínuo e autcopy – 28x21,5 cm
02	06	Caixas	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor azul – 14 x 21 cm - autcopy
03	500	Unidades	Capas para processos de licitação, impressão 1 cor, papel sulf. Tamanho A4 – R\$ 1,39
04	6.000	Unidade	Envelope ofício tamanho 11cmx23cm c/ timbre do Município em preto e branco
05	6.000	Unidade	Envelope Ofício tamanho 24,5cmx34cm – c/timbre do Município em preto e branco
06	300	Unidades	Cartazes tamanho grande para diversas campanhas das Secretarias (colorido) – 46x70 cm
07	1500	Unidades	Pasta 23x32 cm, papel cartão 350 gr – 4x0 – Plastificada, aba interna colada
08	100.000	Unidade	Folhas – Papel Timbrado A-4 – colorido (21x29,7cm) – 75 gr
09	80	Blocos	Autorização para ausência – folha carbonada, com 50x2 folhas – 12 x 20 cm
10	20.000	Unidades	Folhas de Tarifa de água – A-4 c/picote – 21 x 30 cm – sulfite 75 gr
11	05	Blocos	Requerimento de Ligação de Água – Carbonado – 50x2 folhas – 19 x 16 cm
12	300	Unidade	Capas p/ carnê de Contribuição de melhoria / Alvará – couchê 250 gr – 4x0 cores
13	30	Blocos	Guia de arrecadação – 1 via branca, 2 via verde, 2 vias papel copiativo - 21,5 x 21,5 cm
14	300	Unidade	Papel Timbrado com moldura colorida – Tributação – Sulfite 240 gr – fosco – A4
15	500	Fichas	Fichas de Controle Fisio-Patológico da Reprodução (frente e verso) sulfite 180 gr – 21,5 x 16 cm
16	60	Blocos	Autorização programa Inseminação artificial – 50x2 copiativo – 16,5 x 20 cm
17	1.000	Unidades	Capas para bloco de produtor rural – 24 x 28 cm – Papel cartão 300 gr – 4x0 cores – 2 vincos
18	100	Blocos	Atendimento veterinário 50x2 copiativo formato 32 – Tam.

			12x15cm
19	10	Blocos	Autorização para o programa de subsolagem – folhas carbonadas – 50x2 – tamanho 10 x 16 cm
20	15.000	Unidades	Nota Fiscal de Produtor Rural – com 4 vias – copiativos numerados - Tamanho 27,5 x 21 cm
21	2.000	Unidades	Registro e controle de empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, medindo 14x19,5 cm – dois lados
22	2.000	Unidades	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno – Sulfite 180 gr, medindo 5 x 13 cm
23	1800	Unidades	Calendários de mesa com cartão de natal – 7 folhas/14 páginas – papel colchê 115 gr – armação duplex 300 gr, Espiral aço total
24	80	Unidades	Cartilha PROERD – Tamanho 21 x 30 cm dobrados, com capa colorida – 4x1 cores, papel couchê liso 250 gr – miolo com 64 páginas (63 páginas 1x1 cor – 1 página em cores) papel sulfite 75 gramas - acabamento com 2 grampos
25	200	Blocos	Bloco de Receituário Médico – c/ 100 folhas sulfite 56 gr – Tamanho 21,5 por 16,5 cm
26	2.000	Unidades	Ficha Clínica – cartonada Sulfite 180 gr, medindo 24,5 x 21 cm
27	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonadas, medindo 29 x 21 cm
28	10	Blocos	Notificação de receita – carbonado e numerado – 50x2 folhas – Superbond 56 gr, medindo 17 x 10 cm
29	500	Unidades	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor azul, carbonado – 180 gr, medindo 14x5 x 19 cm
30	250	Unidades	Ficha Clínica da Mulher 21x30 cm – Cartonada branca 180 gr
31	10	Blocos	Auto Termo copiativo 50x3 21x30 cm
32	20	Blocos	Receituário de controle especial 100x1, sulfite 75 gr
33	50	Blocos	Prescrição médica – impressão uma cor 15x21cm, com 50 folhas – Frente e verso – Folha sulfite 75 gr
34	50	Blocos	Atestado médico c/ 100 folhas – sulfite 50 gr
35	10	Blocos	Autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50x2 folhas, medindo 11x21 cm
36	50	Blocos	Declaração de comparecimento c/ 100 folhas, sulfite 75 gr, medindo 21,5x16 cm
37	30	Blocos	Registro diário dos serviços antivetorial, c/ 50 folhas, , sulfite 75 gr
38	50	Blocos	Requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonadas c/ 50x2 folhas, medindo 14 x 14 cm
39	50	Blocos	Autorização para almoço de servidores à serviço – folhas carbonadas – 50x2. Medindo 11 x 11 cm
40	10	Blocos	Notificação de vistoria – folhas carbonadas – 50x2. Medindo 17 x 11 cm

41	500	Carteiras	Controle Leite das Crianças – Cartonado – 1 dobra, papel cartão 300 gr, medindo 14,5 x 15 cm
42	10	Blocos	Atestado de saúde ocupacional – ASO, 02 vias carbonafo, c/ 50x2 folhas – A4
43	500	Unidades	Folha Papel Timbrado – A4 – Conselho Municipal de Saúde
44	500	Unidades	Ficha de atendimento individual – A4cartonado – frente e verso
45	500	Unidades	Ficha de atendimento coletivo – A4 – frente e verso
46	2000	Unidades	Folhas de Cadastro domiciliar - A4 – frente e verso
47	500	Unidades	Folhas de Cadastro Individual – A4 – Frente e verso
48	500	Fichas	Visita domiciliar A4 – Cartonada
49	500	Fichas	Atendimento Odontológico – A4 - Frente e verso
50	250	Unidades	Livros (tipo ata), com registro mínimo de 250 famílias e 400 famílias complementares
51	1000	Unidades	Cartão de próxima consulta – cartonado – frente e verso – 6x10 cm

**OBS:** Os Produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

C.N.P.J.: 95.719.472/0001-05

**Recibo de Pagamento de Salário**

Código Nome do Funcionário

CBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI

Cód.

Descrição

Referência

Vencimentos

Descontos

Total de Vencimentos

Total de Descontos

Valor Líquido



Salário Base

Sal. Contr. INSS

Base Cál. F.G.T.S.

F.G.T.S. do Mês

Base Cál. IRRF

Faixa IRRF

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

LICITAÇÃO Nº : 091/2013

MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL;

**Objeto:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ASSESSORIA TRIBUTARIA E FISCAL.

**Proponentes:**

MARTINS & GARCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM  
MATÉRIA PÚBLICA LTDA;  
PORTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E  
PÚBLICA LTDA;

**Vencedor:**

MARTINS & GARCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM  
MATÉRIA PÚBLICA LTDA;  
PORTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E  
PÚBLICA LTDA;

**Comissão:**

NEIVA BRESSAN;  
DISEL BORTOLATO;

Homologado em

31/07/2013



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

27 AGO. 2012



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) - 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

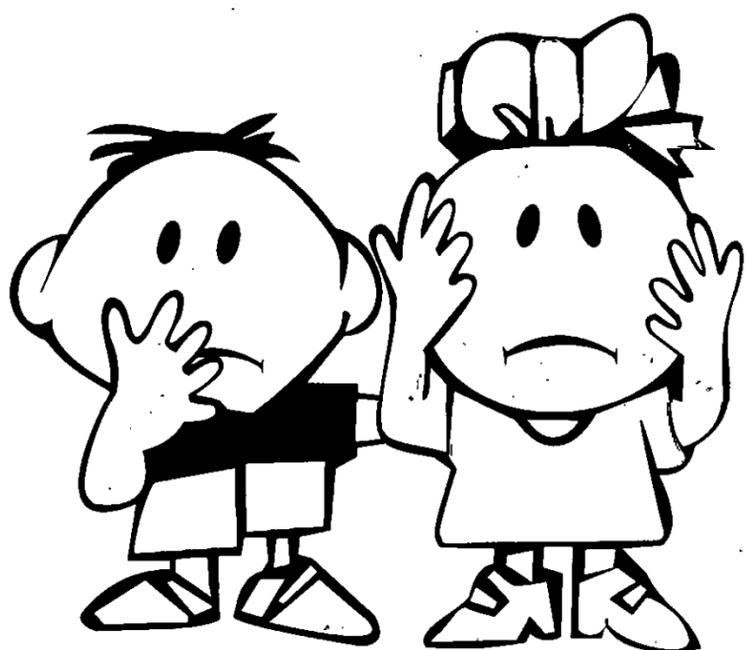
27 AGO. 2012

# PROIBIDA A VENDA

## - BEBIDAS ALCOÓLICAS

## - CIGARRO

## - DROGAS, ETC.



## PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

# PENA: DETENÇÃO (CADEIA)

*De 2 anos a 4 anos, e multa,  
se o fato não constitui crime  
mais grave.*

*Conforme Lei 8.069 (Art. 81, II, III e 243) do  
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.*



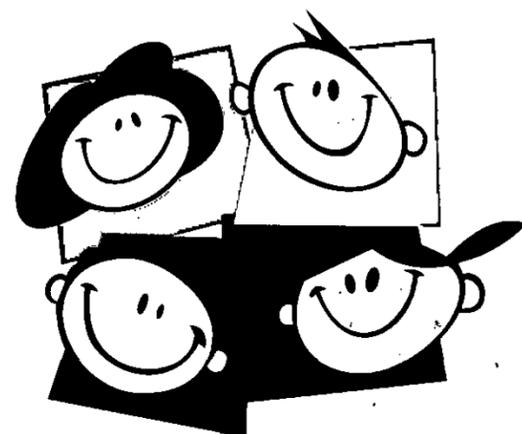
## DISQUE DENÚNCIA

3282.1590  
8805.4334

**POLÍCIA MILITAR**  
**3282.1437**

## CONSELHO TUTELAR

Av. Continental, 651  
Pato Bragado - PR



**APOIO:**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Secretaria de Assistência Social

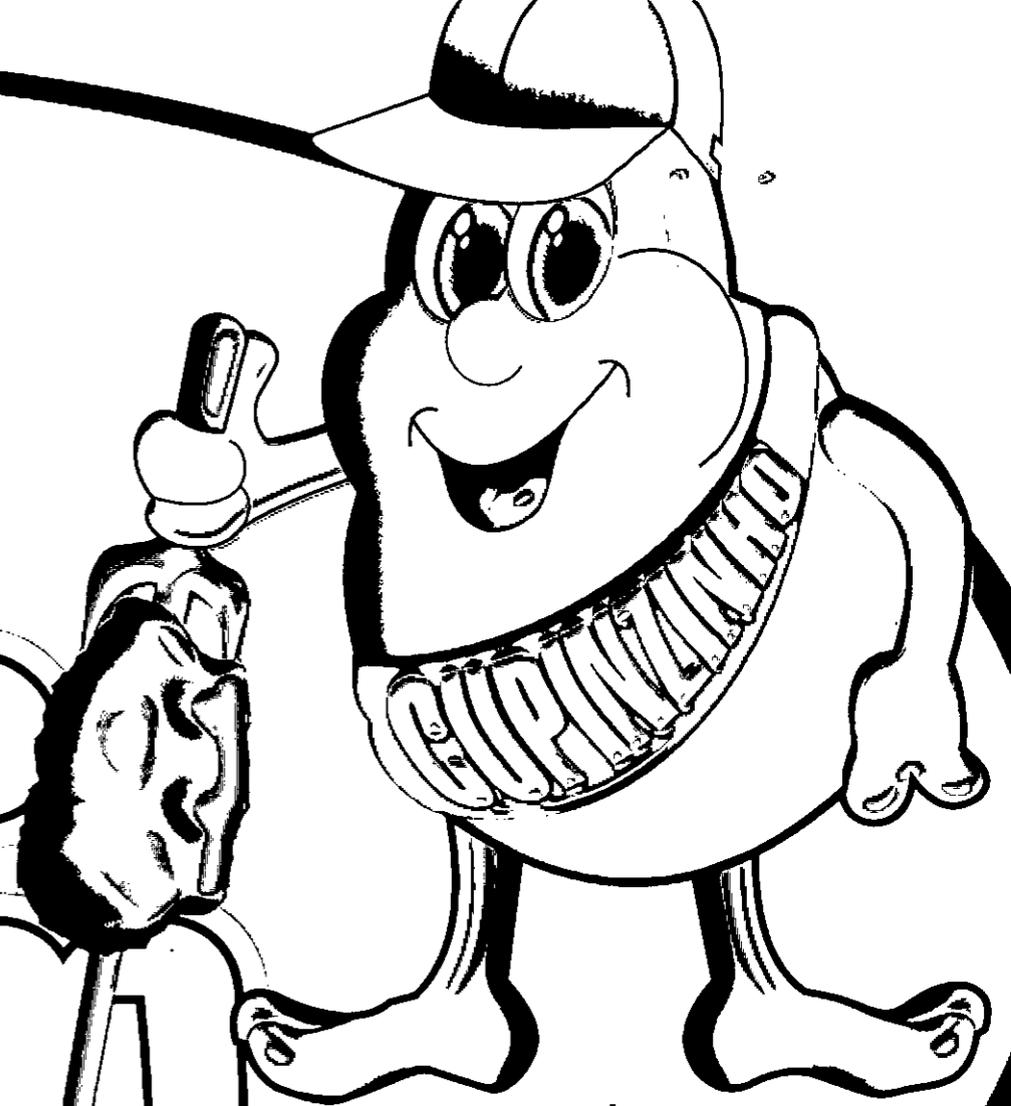
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**XXIII**

**Festa  
Nacional do  
CUPIM**

**ASSADO**

**PATO BRAGADO**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

### AUTORIZAÇÃO PARA AUSÊNCIA

Nome: \_\_\_\_\_

Secretaria: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora da Saída: \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_

Hora do Retorno: \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_

SOLICITO A PERMISSÃO PARA AUSENTAR-ME DO MEU LOCAL DE TRABALHO A FIM DE TRATAR DO SEGUINTE ASSUNTO:

Médico - Visto, com carimbo \_\_\_\_\_

Dentista - Visto, com carimbo \_\_\_\_\_

Compensação - Horas: \_\_\_\_\_ Dias: \_\_\_\_\_

Particular - Assunto: \_\_\_\_\_

AUTORIZO O DESCONTO DE MINHA AUSÊNCIA EM FOLHA DE PAGAMENTO, QUANDO SE TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR OU NÃO CONSTAR OS VISTOS DO MÉDICO E/OU DENTISTA.

Assinatura do Funcionário

Autorização do Responsável



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

### AUTORIZAÇÃO PARA AUSÊNCIA

Nome: \_\_\_\_\_

Secretaria: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora da Saída: \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_

Hora do Retorno: \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_

SOLICITO A PERMISSÃO PARA AUSENTAR-ME DO MEU LOCAL DE TRABALHO A FIM DE TRATAR DO SEGUINTE ASSUNTO:

Médico - Visto, com carimbo \_\_\_\_\_

Dentista - Visto, com carimbo \_\_\_\_\_

Compensação - Horas: \_\_\_\_\_ Dias: \_\_\_\_\_

Particular - Assunto: \_\_\_\_\_

AUTORIZO O DESCONTO DE MINHA AUSÊNCIA EM FOLHA DE PAGAMENTO, QUANDO SE TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR OU NÃO CONSTAR OS VISTOS DO MÉDICO E/OU DENTISTA.

02 MAR 2011

Assinatura do Funcionário

Autorização do Responsável

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

AV. WILLY BARTH, 2885 - CEP 85948-000

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05



VALORES FATURADOS-RS

**TARIFA DE ÁGUA**

NOME DO CONSUMIDOR MÊS DE REFERÊNCIA VENCIMENTO

ENDEREÇO PARA ENTREGA NÚMERO COMPLEMENTO

LOCAL DE LIGAÇÃO NÚMERO COMPLEMENTO

DADOS DE LEITURA DADOS CADASTRAIS HISTÓRICO DE CONSUMO - LITROS/MIL

Hidrômetro	Setor	MÊS	MÊS
Data leitura atual	Cadastro	Jan	Jul
Data leitura anterior	Código da rua	Fev	Ago
Número de dias	Zona	Mar	Set
Leitura atual	Quadra	Abr	Out
Leitura anterior	Lote	Mai	Nov
Consumo litros/mil	Uso	Jun	Dez

DESCRIÇÃO DA FATURA NR.

- 01 - TARIFA DE ÁGUA
- 02 - TARIFA DE ESGOTO
- 03 - TAXA DE EXPEDIENTE
- 04 - PARCELA ALIENAÇÃO DE BENS
- 05 - TAXA DE MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO
- 06 - OUTRAS TAXAS
- TOTAL ATÉ VENCIMENTO
- JUROS / CORREÇÃO
- APÓS O VENCIMENTO JUROS / MULTA / CORREÇÃO - A CALCULAR

**TOTAL A PAGAR**

Não rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

NOME DO CONSUMIDOR MÊS DE REFERÊNCIA VALOR ATÉ VENCTO. VENCIMENTO

CADASTRO TARIFA DE ÁGUA TARIFA DE ESGOTO TAXA DE EXPEDIENTE OUTROS MULTA

JUROS CORREÇÃO TOTAL A PAGAR



27 AGO. 2012

Autenticação Mecânica no Verso

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

AV. WILLY BARTH, 2885 - CEP 85948-000

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05



VALORES FATURADOS-RS

**TARIFA DE ÁGUA**

NOME DO CONSUMIDOR MÊS DE REFERÊNCIA VENCIMENTO

ENDEREÇO PARA ENTREGA NÚMERO COMPLEMENTO

LOCAL DE LIGAÇÃO NÚMERO COMPLEMENTO

DADOS DE LEITURA DADOS CADASTRAIS HISTÓRICO DE CONSUMO - LITROS/MIL

Hidrômetro	Setor	MÊS	MÊS
Data leitura atual	Cadastro	Jan	Jul
Data leitura anterior	Código da rua	Fev	Ago
Número de dias	Zona	Mar	Set
Leitura atual	Quadra	Abr	Out
Leitura anterior	Lote	Mai	Nov
Consumo litros/mil	Uso	Jun	Dez

DESCRIÇÃO DA FATURA NR.

- 01 - TARIFA DE ÁGUA
- 02 - TARIFA DE ESGOTO
- 03 - TAXA DE EXPEDIENTE
- 04 - PARCELA ALIENAÇÃO DE BENS
- 05 - TAXA DE MANUTENÇÃO DE HIDRÔMETRO
- 06 - OUTRAS TAXAS
- TOTAL ATÉ VENCIMENTO
- JUROS / CORREÇÃO
- APÓS O VENCIMENTO JUROS / MULTA / CORREÇÃO - A CALCULAR

**TOTAL A PAGAR**

Não rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

NOME DO CONSUMIDOR MÊS DE REFERÊNCIA VALOR ATÉ VENCTO. VENCIMENTO

CADASTRO TARIFA DE ÁGUA TARIFA DE ESGOTO TAXA DE EXPEDIENTE OUTROS MULTA

JUROS CORREÇÃO TOTAL A PAGAR



Autenticação Mecânica no Verso

06 JUN. 2012

**SABRA**

SERVIÇO DE ÁGUA BRAGADENSE I

**SERVIÇO DE ÁGUA BRAGADENSE**

Pato Bragado - Paraná

Requerimento

Nº 1300

O Sr. \_\_\_\_\_, vem  
REQUERER desta Municipalidade, os serviços abaixo indicados, a serem efetiva-  
dos no Lote n.º \_\_\_\_\_, da Quadra n.º \_\_\_\_\_, Rua \_\_\_\_\_  
N.º \_\_\_\_\_ Bairro/ Localidade \_\_\_\_\_  
Fone p/ contato \_\_\_\_\_

CONTA N.º \_\_\_\_\_ HIDRÔMETRO \_\_\_\_\_

- Desligamento temporário de água por motivo de: \_\_\_\_\_
- Religação de Água: Por corte ou pedido
- Aferição de Hidrômetro
- Mudança de ligação de água
- Ligação de água:  Residencial  Comercial  Rural
- Ligação de esgoto
- Outros serviços: \_\_\_\_\_

Pato Bragado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade,

ASSINATURA DO REQUERENTE

**CM**

***"PROGRESSO SEM FRONTEIRAS"***



**Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**ALVARÁ**

03 MAIO 2011

***"PROGRESSO SEM FRONTEIRAS"***



**Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

12 AGO. 2012



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**Guia de Arrecadação** Nº 17400

**Série "B"**

Contribuinte: \_\_\_\_\_ Incidência: \_\_\_\_\_

Código: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Emitido em: \_\_\_\_\_ Vencimento em: \_\_\_\_\_

CÓDIGO	TRIBUTO	VALOR

Obs.: Para pagamento até _____ desconto de _____ %	Sub-Total
	Desconto
	Multa
	Juros
	Correção Mon.
<b>TOTAL</b>	

Emitido por: \_\_\_\_\_  
  
**Tesoureiro**



12 AGO. 2012



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

## PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

**AUTORIZAÇÃO**

**Nº 49800**

Nome do Produtor: \_\_\_\_\_

Endereço do Produtor: \_\_\_\_\_

Nome ou número da vaca \_\_\_\_\_ Idade da vaca \_\_\_\_\_

RAÇA: ( ) H.P.B.      ( ) H.V.B.      ( ) Gersey      ( ) Gir      ( ) Pardo Suíço  
( ) Meio Sangue      ( ) Indefinida

Nome do Touro \_\_\_\_\_ Raça do Touro \_\_\_\_\_

Empresa Prestadora \_\_\_\_\_ Nome do Inseminador \_\_\_\_\_

Data da Inseminação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Assinatura do Inseminador

Assinatura do Produtor

Assinatura do Responsável pela Autorização

Data da Emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Gráfica Bemvindo Ltda - Fone: (41) 3268-1410



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

## PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

**AUTORIZAÇÃO**

**Nº 48300**

Nome do Produtor: \_\_\_\_\_

Endereço do Produtor: \_\_\_\_\_

Nome ou número da vaca \_\_\_\_\_ Idade da vaca \_\_\_\_\_

RAÇA: ( ) H.P.B.      ( ) H.V.B.      ( ) Gersey      ( ) Gir      ( ) Pardo Suíço  
( ) Meio Sangue      ( ) Indefinida

Nome do Touro \_\_\_\_\_ Raça do Touro \_\_\_\_\_

Empresa Prestadora \_\_\_\_\_ Nome do Inseminador \_\_\_\_\_

Data da Inseminação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Assinatura do Inseminador

Assinatura do Produtor

Assinatura do Responsável pela Autorização

Data da Emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Gráfica Bemvindo Ltda - Fone: (41) 3268-1410

13 AGO. 2012

13 AGO. 2012

# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



GESTÃO 2009 / 2012

CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

## SENHOR PRODUTOR:

A emissão da Nota Fiscal de Produtor é obrigatória por lei para toda e qualquer movimentação de mercadorias seja ela de venda, depósito, transferência e outros.

Com a emissão da Nota Fiscal de Produtor aumenta a arrecadação para o município, portanto, mais recursos para serem investidos na agricultura, transporte, saúde e educação.

A Nota Fiscal de Produtor é documento indispensável para requerer a aposentadoria.

Data de Validade \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

24 AGO. 2012



**Município de Pato Bragado**

Programa Atendimento Veterinário

Nº 7000

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Procedimento: \_\_\_\_\_

Valor R\$: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Assinatura Produtor

Assinatura Veterinário



**Município de Pato Bragado**

Programa Atendimento Veterinário

Nº 8250

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Procedimento: \_\_\_\_\_

Valor R\$: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Assinatura Produtor

Assinatura Veterinário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**PROGRAMA DE SUBSOLAGEM**

## Autorização

Nome do Produtor: \_\_\_\_\_

Endereço do Produtor: \_\_\_\_\_

**Modelo**

Data da Execução: \_\_\_\_\_  
**para próxima impressão**

Hora do Trator / Início: \_\_\_\_\_

Gráfica  
**Benacchio**

Onde o cliente e o trabalho foram o dia e dia.

Hora do Trator / Final: \_\_\_\_\_

**45 3268 1410**

Total de horas executadas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela autorização

EMITENTE

# NOTA FISCAL DO PRODUTOR (MODELO PARA PREENCHIMENTO)

NÚMERO DA NFP

SÉRIE:

1ª VIA  
DESTINATÁRIO

DATA LIMITE PARA EMISSÃO:

DATA DA EMISSÃO  
13/02/08

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

CFOP

CNPJ OU CPF

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL

Fulano de Tal

ENDEREÇO

Rua das Tulipas, 73

MUNICÍPIO

Pato Bragado

UF

PR

CEP

CNPJ OU CPF

111.111.111-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1234567-89

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
Milho em Grão	kg	600	1,00	600,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÓDIGO DO AGENTE ARRECADADOR E DATA	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA 600,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ OU CPF
Ciclano de Tal	1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO	10000000	PR	222.222.222-22
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rua da Paz, 1010	Pato Bragado	PR		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO  
0001

DADOS DO IMPRESSOR.....>>>>

RECEBEMOS DE (NOME DO PRODUTOR)

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PRODUTOR

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DATA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NATAL DE UM NOVO TEMPO

QUE O MELHOR PRESENTE  
SEJA O TEMPO.  
TEMPO PARA DESFRUTARMOS  
TODOS OS AROMAS DA VIDA  
AO LADO DAS PESSOAS  
QUE AMAMOS!



Administração Municipal - Gestão 2009/2012  
Pato Bragado - Paraná



DESEJA A TODOS

**UM FELIZ NATAL E PRÓSPERO 2012**

Colégio Estadual Pato Bragado  
Aluno: Sibeli Cristina Schuormann  
Professora: Iga Caratto

Escola Municipal Marechal Deodoro  
Aluno: Cimbia Theuana Japp  
Professora: Marcia Soelert

05/10/12





Prefeitura Municipal  
de Pato Bragado

Nome Leon Miro

Pré 5 Anos	<input type="checkbox"/>	_____
1º Ano	<input type="checkbox"/>	_____
2º Ano	<input type="checkbox"/>	_____
3º Ano	<input type="checkbox"/>	_____
4º Ano	<input type="checkbox"/>	_____
5º Ano	<input type="checkbox"/>	_____

*Meus filhos terão computadores, sim, mas antes terão livros. Sem livros, sem leitura, os nossos filhos serão incapazes de escrever - inclusive a sua própria história.*

*Bill Gates*

# PROERD



Nossas Crianças Longe das Drogas

09 OUT. 2012



Uma Visão de Suas Decisões  
4ª Série / 5.º Ano

Aluno(a) PROERD: \_\_\_\_\_

Policial PROERD: \_\_\_\_\_







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná  
Secretaria de Saúde e Ação Social  
CENTRO DE SAÚDE

**CIS****Prefeitura do Município de Pato Bragado**

Secretaria de Saúde

**REFERÊNCIA**

Unidade: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Da clínica: \_\_\_\_\_

Para especialidade: \_\_\_\_\_

Nome do paciente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

História clínica: \_\_\_\_\_

Resultados de exames complementares: \_\_\_\_\_

Terapêutica já realizada: \_\_\_\_\_

Solicitações especiais: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do Médico

**CONTRA-REFERÊNCIA**

Nome do paciente: \_\_\_\_\_

Dados complementares da história clínica: \_\_\_\_\_

Diagnóstico: \_\_\_\_\_

Terapêutica: \_\_\_\_\_

Orientações/Solicitações: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do Médico

***Favor destacar a Contra-Referência e entregar ao paciente que a levará ao Serviço de Saúde de origem do encaminhamento.***

5

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

UF	NUMERO
PR	Nº 20.003.601

B1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRAGADO</b>
Rua Florianópolis, 1177
CEP 85948-000 . Pato Bragado . Paraná

MEDICAMENTO OU SUBSTÂNCIA

QUANTIDADE E FORMA FARMACÊUTICA

DOSE POR UNIDADE POSOLÓGICA

POSOLOGIA

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Paciente \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Assinatura do Emitente \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR
Nome _____
Endereço _____
Telefone _____
Identidade nº _____ Órgão Expedidor _____

CARIMBO DO FORNECEDOR
Nome do Vendedor _____ Data _____



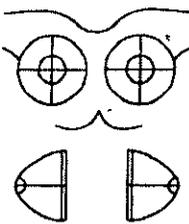
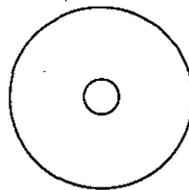
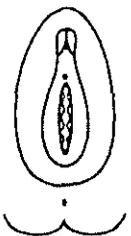
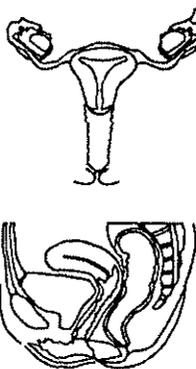
**Prefeitura do Município de Pato Bragado**

Secretaria de Saúde - Unidade Básica de Saúde

Gineco - Obstetra

**FICHA CLÍNICA DA MULHER****Consultório**

Nome:		Profissão:	
Idade:		Nº:	Data:
Convênio:	Naturalidade:		
Cor:			
Queixa principal:			
Hist. da doença atual:		Menarca:	D.U.M.:
		Ciclos posteriores:	
		Método anticoncepcional:	
Hist. patológica pregressa (pessoal e familiar):		Gesta:	Para: Aborto:
Cardiovasculares:	Parto normal:		Cesariana:
Endócrinas/metabólicas:	1º parto:	Últ. parto:	
Osteoporose:	Aleitamento:		
Alergia:	1º coito:	Nº parceiros:	
Viroses:	Coito anal:	Orgasmo:	
DST:	Medicamentos em uso:		
Câncer:			
Cirurgia:	Tabagismo:	Etilismo:	
Acidentes:	Drogas:		
Transusão:	Obs.:		
Outros:			

Peso:	Altura:	P.A.:	ACV:	A.R.:	Membros inferiores:
<b>MAMAS</b> 	Inspeção estática:		<b>EXAME ESPECULAR</b> 		
	Inspeção dinâmica:				
	Palpação				
	Aréola e papila:				
	Axilas:				
<b>VULVA e PERÍNEO</b> 	Pilosidade:		<b>TOQUE</b> 		
	Lábios:				
	Clitóris:				
	Meato uretral				
	Gl. Bartholin:				
	Hímen:				
	Estática pélvica:				
	Incontinência urinária:				
Obs.:					
Abdome:		Vagina:		Colo:	
				Muco cervical:	
				Vagina:	
				Colo:	
				Útero:	
				Anexo D:	
				Anexo E:	
				Reto:	
				Paramétrios:	

Impressão diagnóstica:

Conduta:



# RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

09 JUN. 2012



Prefeitura do Município de  
Pato Bragado

Unidade Básica de Saúde

Rua Florianópolis, 1177 - Fone (45) 3282-1396  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

1.ª Via - Retenção da Farmácia ou Drogeria  
2.ª Via - Orientação ao Paciente

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Paciente:  
Endereço:  
Prescrição:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: \_\_\_\_\_

Ident.: \_\_\_\_\_ Orgão Emissor: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Assinatura do Farmacêutico Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

# RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL



Prefeitura do Município de  
Pato Bragado

Unidade Básica de Saúde

Rua Florianópolis, 1177 - Fone (45) 3282-1396  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

1.ª Via - Retenção da Farmácia ou Drogeria  
2.ª Via - Orientação ao Paciente

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Paciente:  
Endereço:  
Prescrição:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: \_\_\_\_\_

Ident.: \_\_\_\_\_ Orgão Emissor: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Assinatura do Farmacêutico Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





50 Bloco



**Prefeitura Municipal de Pato Bragado  
Secretaria de Saúde**

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) paciente \_\_\_\_\_

portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ foi

submetido a tratamento médico necessitando de repouso por um período de (\_\_\_\_) dias a partir desta data.

CID: \_\_\_\_\_



Pato Bragado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Médico

3

# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Secretaria da Saúde e Ação Social

**AUTORIZAÇÃO**      N.º      1001

Para \_\_\_\_\_

Encaminhamos o(a) paciente \_\_\_\_\_

para hospedar-se por três dias.

Obs.: \_\_\_\_\_

Pato Bragado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Funcionário Responsável

Gráfica Benacchio - 45 3268-1410 - 10 bls. 50x2 - 551 e 1050 - 11/2009

## Prefeitura do Município de Pato Bragado

**Comprovante**      N.º      1001

Total diárias \_\_\_\_\_ a R\$ \_\_\_\_\_ (Unit.)

Valor total das diárias R\$ \_\_\_\_\_

Assinatura do Paciente na Saída

**OBS.: Este comprovante deverá ser devolvido à Prefeitura através do paciente.**

4 —



**Prefeitura Municipal de Pato Bragado  
Secretaria de Saúde**

**DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Declaro para os devidos fins que o Sr.(a) paciente \_\_\_\_\_

portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, esteve nesta

Unidade de Saúde no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

às \_\_\_\_\_ horas para o fim de: \_\_\_\_\_

Pato Bragado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Médico



50 Blocos 5012 CARDONAD



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Secretaria de Saúde e Ação Social  
Centro de Saúde

## Requisição de Exames

Nome

Idade

Peso

Dados Clínicos

Material a Examinar

Exames Solicitados

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do Profissional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
PATO BRAGADO  
Estado do Paraná

**AUTORIZAÇÃO PARA ALMOÇO**

Cidade: \_\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

Secretaria/Departamento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Hora da Saída: \_\_\_\_\_

Evento: \_\_\_\_\_

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Responsável

Gráfica Benacchio Ltda. - 45 3268-1410

50 Blocos 2 VIAS c/ 50 folhas

10 Blocos 50x2  
CARBONADO



### Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

### NOTIFICAÇÃO DE VISTORIA

Atestamos, em conformidade com a Lei Municipal 1106/2010, que durante vistoria realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_h\_\_\_,

na residência de \_\_\_\_\_ localizada na rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ no quarteirão da dengue, Paciente e o trabalho fazem o dia a dia de propriedade de \_\_\_\_\_

encontramos Fone/Fax: 45 3268 1410 \_\_\_\_\_ ) foco(s) de mosquito nos locais abaixo descritos: Santa Helena - Paracatu



Gráfica **Benacchio**

**MODELO**

Servindo esta notificação de aviso e, caso seja encontrado novo foco em outra vistoria, será aplicada multa, conforme prevê o artigo 7º, inciso II da Lei Municipal 1106/2010.

Declaramos, ainda, para os devidos fins que eliminamos o foco do mosquito ora encontrado.

Pato Bragado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Agente de Endemias: \_\_\_\_\_

Testemunha ocular: \_\_\_\_\_

Morador: \_\_\_\_\_

Assinatura deste ou informação que este se recusou a assinar

**OBS.: Dentro de 7 dias o morador receberá notificação da Vigilância Sanitária, oficializando a presente notificação.**

500



Município:

Entidade indicadora:

Local de recebimento do leite:

Mãe ou Responsável:

RG:  CPF:

Criança Beneficiada:

Data entrada programa:  Previsão saída programa:

Assinatura da CGM:

# LEITE DAS CRIANÇAS

VIDA PRA QUEM TOMA.  
TRABALHO PRA QUEM PRODUZ.



SEAB - SEED - SEPL - IPARDES - SESA - SE

# ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

ADMISSIONAL     PERIÓDICO     DEMISSIONAL    DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 TROCA DE FUNÇÃO    DE: \_\_\_\_\_ PARA: \_\_\_\_\_  
 RETORNO AO TRABALHO APÓS:     Acidente de Trabalho     Doença/ Acidente Não Ocupacional     Doença Ocupacional     Parto

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ATESTO QUE: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ SETOR: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ FOI SUBMETIDO(A) A EXAME MÉDICO: \_\_\_\_\_

SENDO CONSIDERADO(A):

APTO(A) PARA AS ATIVIDADES DA FUNÇÃO  
 INAPTO(A) PARA AS ATIVIDADES DA FUNÇÃO  
 APTO(A) COM A(S) SEGUINTE(S) RESTRIÇÃO(ÕES): \_\_\_\_\_

REALIZOU OS SEGUINTE EXAMES COMPLEMENTARES E/OU AVALIAÇÕES MÉDICAS:

( ) ACUIDADE VISUAL	___/___/___	_____
( ) AUDIOMETRIA	___/___/___	_____
( ) AVALIAÇÃO DO ESPECIALISTA	___/___/___	_____
( ) E.C.G	___/___/___	_____
( ) E.E.G	___/___/___	_____
( ) ESPIROMETRIA	___/___/___	_____
( ) EXAME CLÍNICO	___/___/___	_____
( ) LABORATÓRIO	___/___/___	_____
( ) RAIOS X	___/___/___	_____
( ) OUTROS	___/___/___	_____

## RISCOS OCUPACIONAIS

NÃO HÁ RISCO OCUPACIONAL ESPECÍFICO PARA A ATIVIDADE  
 RISCO(S) OCUPACIONAL(AIS) ESPECÍFICO(S) DA ATIVIDADE:  
 QUÍMICO \_\_\_\_\_  
 FÍSICO \_\_\_\_\_  
 BIOLÓGICO \_\_\_\_\_  
 OUTROS \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ESTOU CIENTE DO RESULTADO DESTA EXAME MÉDICO QUE RECEBI CÓPIA DO MESMO. FUI INFORMADO SOBRE AS FORMAS DE ME PROTEGER DOS RISCOS EXISTENTES.

MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO.

MÉDICO EXAMINADOR

ASSINATURA DO(A) EXAMINADO(A)

500 FOLHAS



# Conselho Municipal de Saúde

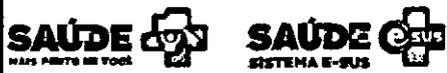
do Município de Pato Bragado - PR

CRIADO EM 31.03.93 - LEI Nº 021/93 - REVOGADA EM 29.05.07 - LEI Nº 905/07



Problema / Condição Avaliada		1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Restreamento	Câncer do Colo do Útero	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Câncer de Mama	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Risco cardiovascular	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Outros	CIAP - 1	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	CIAP - 2	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
	CID	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Exame Solicitado(S) e Avaliado(A)	Oftalmológico	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Colsterol total	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Creatinina	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Electrocardiograma	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Espirometria	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Exame de escarro	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	HDL	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Hemoglobina Glicada	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	LDL	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Mamografia	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Retinografia / Fundo de Olho com oftalmologista	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Sorologia para Dengue	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Sorologia para HIV	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Sorologia para Sífilis	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Teste da cretínina	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Teste do pezinho	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Teste do diâmetro	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Teste de Gravidez	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Ultrassonografia obstétrica	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Glicemia	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	EAS	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Hemograma	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	Urocultura	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
Outros (SIA)	<input type="text"/>	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	<input type="text"/>	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
	<input type="text"/>	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	S	A	
Vacinação em dia?	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não		
Se usou alguma PIC, indicar qual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Ficou em Observação?	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não		
NASP	Avaliação / Diagnóstico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Procedimentos Clínicos / Terapêutico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Condução	Prescrição Terapêutica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Retorno para consulta agendada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Retorno p/ cuidado contínuo do programa do	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Agendamento p/ NASP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Alta do episódio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	Encaminhamento	Encaminhamento p/ Serviço Especializado	<input type="checkbox"/>																			
		Encaminhamento p/ CAPS	<input type="checkbox"/>																			
		Encaminhamento p/ Internação Hospitalar	<input type="checkbox"/>																			
Encaminhamento p/ Urgência		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Encaminhamento p/ Serviço de Atenção Domiciliar		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Encaminhamento Intersectorial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		

PIC: 01 - MTC/Acupuntura 02 - Antropometria aplicada à saúde 03 - Homeopatia 04 - Fitoterapia 05 - Termalismo/Crenoterapia 06 - Práticas corporais e mentais em PICs 07 - Técnicas manuais em PICs



# FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA

DIGITADO POR:	DATA: / /
CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:

DATA DE ATIVIDADE	HORA INÍCIO	HORA FIM	Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL	CBO
/ /	:	:	_____	____-__
Nº INEP (ESCOLA / CRECHE)	PROGRAMAÇÃO DE Nº DE PARTICIPANTES		_____	____-__
_____	_____		_____	____-__
LOCAL DE ATIVIDADES:			_____	____-__
			_____	____-__
			_____	____-__

Legenda:  Opção de Múltipla Escola     Opção de Única Escola    (Marcar X na opção desejada)

ATIVIDADE (Opção Única)		TEMAS PARA REUNIÃO (Opção Múltipla)	
<input type="radio"/> 01	Reunião de Equipe	<input type="checkbox"/> 01	Questões Administrativas / Funcionamento
<input type="radio"/> 02	Reunião com outras Equipes de Saúde	<input type="checkbox"/> 02	Processos de Trabalho
<input type="radio"/> 03	Reunião Intersetorial / Conselho Local de Saúde / Controle Social	<input type="checkbox"/> 03	Diagnóstico do Território / Monitoramento do Território
		<input type="checkbox"/> 04	Planejamento / Monitoramento das Ações de Equipe
		<input type="checkbox"/> 05	Discussão de Caso / Projeto Terapêutico Singular
		<input type="checkbox"/> 06	Educação Permanente
		<input type="checkbox"/> 07	Outros

ATIVIDADE (Opção Única)	
<input type="radio"/> 04	Atividade Coletiva
<input type="radio"/> 05	Atendimento em Grupo
<input type="radio"/> 06	Avaliação / Procedimento Coletivo

PÚBLICO ALVO (Opção Múltipla)		PRÁTICAS / TEMAS PARA SAÚDE (Opção Múltipla)			
<input type="checkbox"/> 01	Comunidade em geral	<input type="checkbox"/> 01	Alimentação Saudável	<input type="checkbox"/> 18	Semana Saúde na Escola
<input type="checkbox"/> 02	Criança 0 a 3 anos	<input type="checkbox"/> 02	Aplicação tópica de flúor	<input type="checkbox"/> 19	Agravos Negligenciados
<input type="checkbox"/> 03	Criança 4 a 5 anos	<input type="checkbox"/> 03	Acuidade Visual	<input type="checkbox"/> 20	Antropometria
<input type="checkbox"/> 04	Criança 6 a 11 anos	<input type="checkbox"/> 04	Autocuidado de pessoas com Doenças Crônicas	<input type="checkbox"/> 21	Outros
<input type="checkbox"/> 05	Adolescente	<input type="checkbox"/> 05	Cidadania e Direitos Humanos		
<input type="checkbox"/> 06	Mulher	<input type="checkbox"/> 06	Saúde do Trabalhador		
<input type="checkbox"/> 07	Gestante	<input type="checkbox"/> 07	Dependência Química (Tabaco, Alcool e Outras drogas)		
<input type="checkbox"/> 08	Homem	<input type="checkbox"/> 08	Envelhecimento (Climatério, Andropausa, etc.)		
<input type="checkbox"/> 09	Familiares	<input type="checkbox"/> 09	Escovação Dental Supervisionada		
<input type="checkbox"/> 10	Idoso	<input type="checkbox"/> 10	Plantas Medicinais / Fitoterapia		
<input type="checkbox"/> 11	Pessoas com Doenças Crônicas	<input type="checkbox"/> 11	Práticas Corporais / Atividade Física		
<input type="checkbox"/> 12	Usuário de Tabaco	<input type="checkbox"/> 12	Práticas Corporais e Mentais em PIC		
<input type="checkbox"/> 13	Usuário de Alcool	<input type="checkbox"/> 13	Prevenção da Violência e Promoção da Cultura da Paz		
<input type="checkbox"/> 14	Usuário de Outras Drogas	<input type="checkbox"/> 14	Saúde Ambiental		
<input type="checkbox"/> 15	Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental	<input type="checkbox"/> 15	Saúde Bucal		
<input type="checkbox"/> 16	Profissional de Educação	<input type="checkbox"/> 16	Saúde Mental		
<input type="checkbox"/> 17	Outros	<input type="checkbox"/> 17	Saúde Sexual e Reprodutiva		

Nº CARTÃO SUS DO RESPONSÁVEL	Cód. CNES UNIDADE	Cód. EQUIPE (INE)	Nº DE PARTICIPANTES	Nº DE AVALIAÇÕES ALTERADAS	RÚBRICA / CARIMBO DO PROFISSIONAL
_____	_____	_____	_____	_____	

Obrigatório somente para Antropometria

Nº	Nº CARTÃO SUS	DATA DE NASCIMENTO	AValiação ALTERADA	PESO	ALTURA	ASSINATURA
1		/ /	<input type="checkbox"/>			
2		/ /	<input type="checkbox"/>			
3		/ /	<input type="checkbox"/>			
4		/ /	<input type="checkbox"/>			
5		/ /	<input type="checkbox"/>			
6		/ /	<input type="checkbox"/>			
7		/ /	<input type="checkbox"/>			
8		/ /	<input type="checkbox"/>			
9		/ /	<input type="checkbox"/>			
10		/ /	<input type="checkbox"/>			
11		/ /	<input type="checkbox"/>			
12		/ /	<input type="checkbox"/>			
13		/ /	<input type="checkbox"/>			
14		/ /	<input type="checkbox"/>			
15		/ /	<input type="checkbox"/>			
16		/ /	<input type="checkbox"/>			
17		/ /	<input type="checkbox"/>			
18		/ /	<input type="checkbox"/>			
19		/ /	<input type="checkbox"/>			
20		/ /	<input type="checkbox"/>			
21		/ /	<input type="checkbox"/>			
22		/ /	<input type="checkbox"/>			
23		/ /	<input type="checkbox"/>			
24		/ /	<input type="checkbox"/>			
25		/ /	<input type="checkbox"/>			
26		/ /	<input type="checkbox"/>			
27		/ /	<input type="checkbox"/>			
28		/ /	<input type="checkbox"/>			
29		/ /	<input type="checkbox"/>			
30		/ /	<input type="checkbox"/>			
31		/ /	<input type="checkbox"/>			
32		/ /	<input type="checkbox"/>			
33		/ /	<input type="checkbox"/>			

2.000 /



# CADASTRO DOMICILIAR

DIGITADO POR:	DATA: / /
CONFERIDO:	FOLHA:

Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL	Cód. CNES UNIDADE	Cód. EQUIPE (INE)	MICROÁREA	DATA: / /
----------------------------------	-------------------	-------------------	-----------	-----------

Legenda:  Opção de Múltipla Escolha     Opção de Única Escolha    (Marcar X na opção desejada)

ENDEREÇO / LOCAL DE PERMANÊNCIA		NOME DO LOGRADOURO:		Nº:
TIPO DE LOGRADOURO:				
COMPLEMENTO:			BAIRRO:	
MUNICÍPIO:			UF:	CEP:

**TERMO DE RECUSA DO CADASTRO DOMICILIAR DA ATENÇÃO BÁSICA**

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_, gozando de plena consciência dos meus atos, recuso este cadastro, mesmo que isso facilite o acompanhamento a minha saúde e de meus familiares. Estou ciente de que essa recusa não implicará no não atendimento na unidade de saúde.

\_\_\_\_\_

Assinatura

TELEFONES PARA CONTATO	TELEFONE DE REFERÊNCIA: ( )
TELEFONE RESIDENCIAL: ( )	

**CONDIÇÕES DE MORADIA**

<b>SITUAÇÃO DE MORADIA / POSSE DA TERRA</b> <input type="radio"/> Próprio <input type="radio"/> Financiada <input type="radio"/> Alugada <input type="radio"/> Arrendada <input type="radio"/> Cedida <input type="radio"/> Ocupação <input type="radio"/> Situação de Rua <input type="radio"/> Outra	<b>LOCALIZAÇÃO</b> <input type="radio"/> Urbana <input type="radio"/> Rural
---	--

<b>TIPO DE DOMICÍLIO</b> <input type="radio"/> Casa <input type="radio"/> Apartamento <input type="radio"/> Cômodo <input type="radio"/> Outro	<b>EM CASO DE ÁREA DE PRODUÇÃO RURAL: Condição de Posse e Uso da Terra</b> <input type="radio"/> Proprietário <input type="radio"/> Parceiro(a) / Meeiro(a) <input type="radio"/> Assentado(a) <input type="radio"/> Possessor <input type="radio"/> Arrendatário(a) <input type="radio"/> Comodatário(a) <input type="radio"/> Beneficiário(a) do Banco da Terra <input type="radio"/> Não se aplica
Nº de Moradores: _____    Nº de Cômodos: _____	

<b>TIPO DE ACESSO AO DOMICÍLIO</b> <input type="radio"/> Asfalto <input type="radio"/> Chão Batido <input type="radio"/> Fluvial <input type="radio"/> Outro	<b>MATERIAL PREDOMINANTE NA CONSTRUÇÃO DAS PAREDES EXTERNAS DE SEU DOMICÍLIO</b> <table border="0"> <tr> <td><b>Alvenaria/Tijolo:</b></td> <td><b>Taipa:</b></td> <td><b>Outros:</b></td> </tr> <tr> <td><input type="radio"/> Com Revestimento</td> <td><input type="radio"/> Com Revestimento</td> <td><input type="radio"/> Madeira Aparelhada    <input type="radio"/> Palha</td> </tr> <tr> <td><input type="radio"/> Sem Revestimento</td> <td><input type="radio"/> Sem Revestimento</td> <td><input type="radio"/> Material Aproveitado    <input type="radio"/> Outro Material</td> </tr> </table>	<b>Alvenaria/Tijolo:</b>	<b>Taipa:</b>	<b>Outros:</b>	<input type="radio"/> Com Revestimento	<input type="radio"/> Com Revestimento	<input type="radio"/> Madeira Aparelhada <input type="radio"/> Palha	<input type="radio"/> Sem Revestimento	<input type="radio"/> Sem Revestimento	<input type="radio"/> Material Aproveitado <input type="radio"/> Outro Material
<b>Alvenaria/Tijolo:</b>	<b>Taipa:</b>	<b>Outros:</b>								
<input type="radio"/> Com Revestimento	<input type="radio"/> Com Revestimento	<input type="radio"/> Madeira Aparelhada <input type="radio"/> Palha								
<input type="radio"/> Sem Revestimento	<input type="radio"/> Sem Revestimento	<input type="radio"/> Material Aproveitado <input type="radio"/> Outro Material								
Disponibilidade de Energia Elétrica? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não										

<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b> <input type="radio"/> Rede Encanada até o Domicílio <input type="radio"/> Poço / Nascente no Domicílio <input type="radio"/> Cisterna <input type="radio"/> Cerro Pipa <input type="radio"/> Outro	<b>TRATAMENTO DE ÁGUA NO DOMICÍLIO</b> <input type="radio"/> Filtração <input type="radio"/> Fervura <input type="radio"/> Cloração <input type="radio"/> Sem Tratamento
<b>FORMA DE ESCOAMENTO DO BANHEIRO OU SANITÁRIO</b> <input type="radio"/> Rede Coletora de Esgoto ou Pluvial <input type="radio"/> Fossa Séptica <input type="radio"/> Fossa Rudimentar <input type="radio"/> Direto para um Rio, Lago ou Mar <input type="radio"/> Céu Aberto <input type="radio"/> Outra Forma	<b>DESTINO DO LIXO</b> <input type="radio"/> Coletado <input type="radio"/> Queimado/ Enterrado <input type="radio"/> Céu Aberto <input type="radio"/> Outro

**ANIMAIS NO DOMICÍLIO?**  Sim     Não

QUAL(IS)?  Gato     Cachorro     Pássaro     De Criação (porco, galinha...)     Outros

Quantos: \_\_\_\_\_

## FAMÍLIAS

Nº PRONTUÁRIO FAMILIAR	Nº CARTÃO SUS DO RESPONSÁVEL	DATA DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL	RENDA FAMILIAR (SAL. MÍNIMO)	NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA	RESIDE DESDE (MÊS) (ANO)
_____	_____	/ /	②③①②④⑤	_____	_____
_____	_____	/ /	②③①②④⑤	_____	_____
_____	_____	/ /	②③①②④⑤	_____	_____
_____	_____	/ /	②③①②④⑤	_____	_____

5000



# CADASTRO INDIVIDUAL

DIGITADO POR	DATA: / /
CONFERIDO POR	FOLHA Nº:

Nº DO CARTÃO SUS DO PROFISSIONAL	Cód. CNES UNIDADE	Cód. EQUIPE (INE)	MICROÁREA	DATA: / /
----------------------------------	-------------------	-------------------	-----------	-----------

Legenda:  Opção de Múltipla Escolha     Opção de Única Escolha    (Marcar X na opção desejada)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO / CIDADÃO</b>		<b>RESPONSÁVEL FAMILIAR</b>	
Nº DO CARTÃO SUS	É o responsável?	Nº DO CARTÃO SUS	DATA DE NASCIMENTO:
	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		/ /
NOME COMPLETO:			
APELIDO / NOME SOCIAL:			DATA DE NASCIMENTO: / /
SEXO: <input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino	RAÇA / COR: <input type="radio"/> Branca <input type="radio"/> Preta <input type="radio"/> Parda <input type="radio"/> Amarela <input type="radio"/> Indígena	Nº NIS (PIS/PASEP):	
NOME COMPLETO DA MÃE:			
NACIONALIDADE: <input type="radio"/> Brasileira <input type="radio"/> Naturalizado <input type="radio"/> Estrangeiro	PAÍS DE NASCIMENTO:	TELEFONE CELULAR: ( )	
MUNICÍPIO E UF DE NASCIMENTO:		E-MAIL:	

<b>INFORMAÇÕES SOCIODEMOGRÁFICAS</b>		<b>Ocupação</b>
<b>SITUAÇÃO CONJUGAL</b>		
<input type="radio"/> Solteiro (a) <input type="radio"/> Casado (a) / Convívio com Parceiro <input type="radio"/> Divorciado(a) / Separado (a) <input type="radio"/> Viúvo(a) <input type="radio"/> Outra		
FREQÜENTA ESCOLA? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		
<b>QUAL É O CURSO MAIS ELEVADO QUE FREQUENTA OU FREQUENTOU?</b>		<b>SITUAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO</b>
<input type="radio"/> Creche <input type="radio"/> Ensino Fundamental EJA - séries finais (Supletivo 5ª a 8ª) <input type="radio"/> Pré-escola (exceto CA) <input type="radio"/> Ensino Médio, Médio 2º Ciclo (Científico, Técnico e etc) <input type="radio"/> Classe Alfabetizada - CA <input type="radio"/> Ensino Médio Especial <input type="radio"/> Ensino Fundamental 1ª a 4ª séries <input type="radio"/> Ensino Médio EJA (Supletivo) <input type="radio"/> Ensino Fundamental 5ª a 8ª séries <input type="radio"/> Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado, Doutorado <input type="radio"/> Ensino Fundamental Completo <input type="radio"/> Alfabetização para Adultos (Mobraf, etc) <input type="radio"/> Ensino Fundamental Especial <input type="radio"/> Nenhum <input type="radio"/> Ensino Fundamental EJA - séries iniciais (Supletivo 1ª a 4ª)		<input type="radio"/> Empregador <input type="radio"/> Assalariado com carteira de trabalho <input type="radio"/> Assalariado sem carteira de trabalho <input type="radio"/> Autônomo com previdência social <input type="radio"/> Autônomo sem previdência social <input type="radio"/> Aposentado/Pensionista <input type="radio"/> Desempregado <input type="radio"/> Não trabalha <input type="radio"/> Outro
CRIANÇAS DE 0 A 9 ANOS, COM QUEM FICA? <input type="radio"/> Adulto Responsável <input type="radio"/> Outra(s) Criança(s) <input type="radio"/> Adolescente <input type="radio"/> Sozinha <input type="radio"/> Creche <input type="radio"/> Outro		
FREQUENTA CURANDEIRO(A) / BENZEDORA(O)? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		PARTICIPA DE ALGUM GRUPO COMUNITÁRIO? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
POSSUI PLANO DE SAÚDE PRIVADO? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		
É MEMBRO DE POVO OU COMUNIDADE TRADICIONAL? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		SE SIM, QUAL?

<b>DESEJA INFORMAR ORIENTAÇÃO SEXUAL / IDENTIDADE DE GÊNERO?</b>		<b>TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA?</b>	
<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
SE SIM, QUAL?		SE SIM, QUAL?	
<input type="radio"/> Heterossexual <input type="radio"/> Lésbica <input type="radio"/> Travesti <input type="radio"/> Outro <input type="radio"/> Gay <input type="radio"/> Bissexual <input type="radio"/> Transsexual		<input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Intelectual/Cognitiva <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Física	

<b>SITUAÇÃO DE RUA</b>		<b>É ACOMPANHADO POR OUTRA INSTITUIÇÃO?</b>	
ESTÁ EM SITUAÇÃO DE RUA? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
TEMPO EM SITUAÇÃO DE RUA?		SE SIM, QUAL?	
<input type="radio"/> < 6 meses <input type="radio"/> 6 a 12 meses <input type="radio"/> 1 a 5 anos <input type="radio"/> > 5 anos			
RECEBE ALGUM BENEFÍCIO? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		VISITA ALGUM FAMILIAR COM FREQUÊNCIA? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
POSSUI REFERÊNCIA FAMILIAR? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		SE SIM, QUAL É O GRAU DE PARENTESCO?	

# QUESTIONÁRIO AUTO-REFERIDO DE CONDIÇÕES / SITUAÇÕES DE SAÚDE

Legenda:  Opção Múltipla de Escolha     Opção Única de Escolha    (Marcar X na opção desejada)

<b>CONDIÇÕES / SITUAÇÕES DE SAÚDE GERAIS</b>	
ESTÁ GESTANTE? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	SE SIM, QUAL É A MATERNIDADE DE REFERÊNCIA?
SOBRE SEU PESO, VOCÊ SE CONSIDERA? <input type="radio"/> Abaixo do Peso <input type="radio"/> Peso Adequado <input type="radio"/> Acima do Peso	
ESTÁ FUMANTE? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	TEM DOENÇA RESPIRATÓRIA / NO PULMÃO? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
ESTÁ DEPENDENTE OU ABUSA DE ALCOOL? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	SE SIM, QUAL? <input type="checkbox"/> Asma <input type="checkbox"/> DPOC/Emfisema <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> Não Sabe
ESTÁ DEPENDENTE OU ABUSA DE OUTRAS DROGAS? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	ESTÁ COM HANSENIASE? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
TEM HIPERTENSÃO ARTERIAL? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	ESTÁ COM TUBERCULOSE? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
TEM DIABETES? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	TEM OU TEVE CÂNCER? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
TEVE AVC / DERRAME? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	TEVE ALGUMA INTERNAÇÃO NOS ÚLTIMOS 12 MESES? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
TEVE INFARTO? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	SE SIM, QUAL A CAUSA? _____
TEM DOENÇA CARDÍACA / DO CORAÇÃO? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	FEZ OU FAZ TRATAMENTO COM PSQUIATRA OU TEVE INTERNAÇÃO POR PROBLEMA DE SAÚDE MENTAL? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
SE SIM, QUAL? <input type="checkbox"/> Insuficiência Cardíaca <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> Não Sabe	ESTÁ ACAMADO? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
TEM OU TEVE PROBLEMAS NOS RINS? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	ESTÁ DOMICILIADO? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
SE SIM, QUAIS? <input type="checkbox"/> Insuficiência Renal <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> Não Sabe	USA PLANTAS MEDICINAIS? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
	SE SIM, QUAIS? _____
	USA OUTRAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
OUTRAS CONDIÇÕES DE SAÚDE 1 - QUAL? _____    2 - QUAL? _____    3 - QUAL? _____	

<b>EM SITUAÇÃO DE RUA</b>	
QUANTAS VEZES SE ALIMENTA AO DIA? <input type="radio"/> 1 vez <input type="radio"/> 2 ou 3 vezes <input type="radio"/> mais de 3 vezes	TEM ACESSO A HIGIENE PESSOAL? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
QUAL A ORIGEM DA ALIMENTAÇÃO? <input type="checkbox"/> Restaurante Popular <input type="checkbox"/> Doação Restaurante <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Doação Grupo Religioso <input type="checkbox"/> Doação de Popular	SE SIM, QUAIS? <input type="checkbox"/> Banho <input type="checkbox"/> Acesso ao Sanitário <input type="checkbox"/> Higiene Bucal <input type="checkbox"/> Outros

**TERMO DE RECUSA DO CADASTRO INDIVIDUAL DA ATENÇÃO BÁSICA**

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_, gozando de plena consciência dos meus atos, recuso este cadastro, mesmo que isso facilite o acompanhamento a minha saúde e de meus familiares. Estou ciente de que essa recusa não implicará no não atendimento na unidade de saúde.

\_\_\_\_\_

Assinatura







*500 Fichas*  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
Secretaria de Saúde e Ação Social

SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA  \_\_\_\_\_

SERVIÇO DE NUTRIÇÃO  \_\_\_\_\_

SERVIÇO DE PSICOLOGIA  \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_